



Suplemento Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019

Nº 5.341



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.885, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III do art. 6º, da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.852.140,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de dezembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.885 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 1

SUPLEMENTAÇÃO

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins			1.106.071,00
1030000100103211712312 - Modernização da gestão administrativa e do exercício do controle externo	339039	0 - 100	36.000,00
1030000100112211712208 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	129.000,00
1030000100112211712287 - Manutenção de recursos humanos	339008	0 - 100	1.791,00
1030000100112211712297 - Manutenção de serviços dos transportes	449052	0 - 100	94.500,00
1030000102884611716010 - Concessão de direitos aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado	339093	0 - 100	844.780,00
05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins			12.861,00
1050000100206111452181 - Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense	339014	0 - 100	12.262,00
	339093	0 - 100	599,00
06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário			173.985,00
1060000100206111453067 - Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	449051	0 - 240	111.883,00
1060000100212211454204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	339030	0 - 240	27.000,00
	339039	0 - 240	12.102,00
1060000100212211454278 - Manutenção de serviços de transportes	339093	0 - 240	23.000,00
07010 - Procuradoria Geral de Justiça			241.079,00
1070000100309111701082 - Realização de adequações físicas e mobiliárias das unidades do Ministério Público	339039	0 - 100	2.703,00
	449052	0 - 100	35.458,00
1070000100309111732101 - Manutenção das ações de inteligência, contrainteligência e segurança institucional	339039	0 - 100	511,00
1070000100309111732149 - Realização das ações para defesa do interesse público no processo judicial e extrajudicial	339092	0 - 100	3.300,00
1070000100312211442210 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 100	18.335,00
	339030	0 - 100	51.095,00
	339036	0 - 100	1.678,00
	339039	0 - 100	3.138,00
	339047	0 - 100	267,00
1070000100312211442284 - Manutenção de auxílios e outros direitos a membros e servidores do MPTO	339008	0 - 100	954,00
	339092	0 - 100	6.874,00
1070000100312211442310 - Manutenção dos serviços de transportes	339030	0 - 100	383,00
1070000100312611701037 - Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO	339030	0 - 100	146,00
	339039	0 - 100	204,00
	449052	0 - 100	111.193,00
107000010031311732148 - Realização das ações de comunicação do Ministério Público	339039	0 - 100	4.840,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.885 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 2

SUPLEMENTAÇÃO

25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento			321.000,00
1250000102060711491033 - Elaboração de estudos e Projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplos	449035	0 - 100	321.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			2.330.234,00
1270000101212211002166 - Aparelhamento de unidade administrativa	449052	0 - 104	300.000,00
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 100	7.764,00
1270000101212811561123 - Formação continuada dos servidores da educação	339014	0 - 100	13.500,00
	339039	0 - 100	6.500,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	449052	0 - 104	1.076.970,00
1270000102781211632045 - Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva	445042	0 - 104	100.000,00
1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos	335041	0 - 104	250.000,00
1270000102781211632326 - Promoção de eventos esportivos	339030	0 - 104	575.500,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde			88.000,00
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	339039	0 - 240	88.000,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública			837.004,00
1310000100612211002318 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	880,00
	339014	0 - 100	5.532,00
	339039	0 - 100	31.878,00
	339046	0 - 100	17.854,00
	339048	0 - 100	9.687,00
	339049	0 - 100	17.475,00
1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública	339030	0 - 100	1.490,00
1310000100618111601084 - Reparelhamento das unidades de segurança pública	339030	0 - 100	9.316,00
1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública	339030	0 - 100	497.836,00
	339039	0 - 100	238.612,00
1310000100618111602120 - Medidas estratégicas de combate à criminalidade	339014	0 - 100	6.444,00
33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária			1.715.000,00
1330000102060811482069 - Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	445042	0 - 104	200.000,00
	445051	0 - 104	965.000,00
1330000102063111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	445052	0 - 104	550.000,00
34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins			567.530,00
1340004302012211483018 - Edificação dos prédios das unidades de serviços da ADAPEC	449051	0 - 104	150.000,00
1340004302060911484277 - Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	449052	0 - 104	417.530,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins			88.000,00
1340004902012211004195 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	88.000,00
37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura			167.100,00
1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas	445051	0 - 104	30.000,00
1370000101648211512133 - Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social	449051	0 - 100	137.100,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			503.477,00
1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 240	307.000,00
1380009602678211524039 - Elaboração de projetos	449051	0 - 224	106.967,00
1380009602678211524120 - Pavimentação de rodovias em parcerias	449061	0 - 100	74.510,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas	449051	0 - 100	15.000,00
40310 - Instituto Natureza do Tocantins			22.000,00
1400003100412211004193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	22.000,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.885 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 3

SUPLEMENTAÇÃO

40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente			378.062,00
1400003301854111504102 - Proteção de animais silvestres	339014	0 - 240	2.000,00
	339036	0 - 240	7.000,00
1400003301854111504279 - Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do Naturatins	339033	0 - 240	11.000,00
	339039	0 - 240	38.522,00
	449052	0 - 240	11.540,00
1400003301854111504282 - Qualificação profissional de servidores	339039	0 - 104	300.000,00
1400003301854111504294 - Legalização ambiental de atividades e empreendimentos	339014	0 - 240	8.000,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ			4.594.300,00
1450000102884311006006 - Administração da Dívida Interna e de seus serviços	329021	0 - 100	775.200,00
	329022	0 - 100	307.600,00
	469071	0 - 100	815.500,00
1450000102884511006020 - Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	0 - 100	2.696.000,00
49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins			493.507,00
1490000100309111732024 - Atendimento sócio-jurídico integral e gratuito	449052	0 - 100	453.148,00
1490000100312211432188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	0 - 100	5.359,00
1490000100312211432275 - Manutenção de serviços de transporte	339030	0 - 100	10.000,00
1490000100312611432254 - Manutenção de serviços de informática	339039	0 - 100	25.000,00
Total			17.852.140,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.885 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 1

ANULAÇÃO

DEC/LEI / UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins			1.106.071,00
1030000100103211711094 - Ampliação e adequação das instalações físicas do Tribunal de Contas do Estado	339030	0 - 100	10.000,00
1030000100103211711096 - Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	449052	0 - 100	53.000,00
1030000100103211711099 - Modernização do Ministério Público de Contas	449052	0 - 100	10.000,00
1030000100103211711099 - Modernização do Ministério Público de Contas	339039	0 - 100	66.000,00
10300001001032117121312 - Modernização da gestão administrativa e do exercício do controle externo	339039	0 - 100	36.000,00
1030000100103211752056 - Fiscalização da Gestão Pública	339014	0 - 100	8.900,00
1030000100112211712208 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339037	0 - 100	36.000,00
	339039	0 - 100	1.791,00
	449052	0 - 100	94.500,00
1030000100112211712287 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	650.000,00
1030000100112211712297 - Manutenção de serviços dos transportes	339039	0 - 100	18.490,00
	449052	0 - 100	14.340,00
1030000100112611711092 - Ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação	449052	0 - 100	16.770,00
1030000100112611712311 - Manutenção e serviços de informática	339039	0 - 100	30.180,00
1030000100112611712177 - Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros e servidores do TCE, jurisdicionados, agentes políticos e sociedade organizada	339039	0 - 100	7.850,00
1030000100113111712122 - Gestão de comunicação do Tribunal de Contas do Estado	339039	0 - 100	22.250,00
1030000100412211711102 - Realização de concurso público	339039	0 - 100	30.000,00
06010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins			12.861,00
1050000100206111452181 - Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense	449052	0 - 100	599,00
1050000100212211452205 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	339014	0 - 100	12.102,00
	339039	0 - 100	160,00
06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário			62.102,00
1060000100212211454204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	339039	0 - 240	23.000,00
1060000100212211454180 - Capacitação de magistrados e servidores do poder judiciário	339035	0 - 240	193,00
	339036	0 - 240	29.000,00
	339039	0 - 240	9.909,00
07010 - Procuradoria Geral de Justiça			241.079,00
1070000100309111701082 - Realização de adequações físicas e mobiliárias das unidades do Ministério Público	449052	0 - 100	111.193,00
1070000100312211442289 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	34.949,00
1070000100312611442294 - Manutenção de serviços de Informática	339039	0 - 100	94.937,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins			2.250.000,00
1090000300612211006026 - Indenização aos policiais militares relativa ao Mandado de Segurança nº 698/93.	339092	0 - 100	2.250.000,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado			1.928.300,00
1090000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios	449091	0 - 100	1.898.300,00
1090000600412211002180 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 100	30.000,00
18910 - Fundo Estadual Sobre Drogas			15.000,00
1180000101442211644291 - Fortalecimento da política Estadual sobre drogas	335041	0 - 104	15.000,00
19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura			3.085.000,00
1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural	335041	0 - 104	215.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.885 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 2

ANULAÇÃO

da arte, da cultura e do turismo cultural	335041	0 - 104	2.670.000,00
1190000102369511551066 - Implementação e adequação da infraestrutura básica e turística	335041	0 - 104	200.000,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins			77.930,00
1200003301236411574302 - Fomentar pesquisas aplicadas, acadêmica e de Pós - Graduação	339014	0 - 240	10.822,00
	339030	0 - 240	15.000,00
	339039	0 - 240	8.714,00
1200003301236411574305 - Desenvolver práticas de extensão universitária, assistência estudantil e cultural	339039	0 - 240	43.394,00
25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento			321.000,00
1250000102060711491033 - Elaboração de estudos e projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplos	449035	0 - 103	321.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			577.764,00
1270000100412211632137 - Promoção e apoio a eventos para juventude	339014	0 - 100	20.000,00
1270000101212211002166 - Aparelhamento de unidade administrativa	449052	0 - 104	300.000,00
1270000101236311571107 - Construção, reforma e ampliação de unidade de educação profissional	449051	0 - 100	7.764,00
1270000102781111632059 - Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento	335041	0 - 104	50.000,00
1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos	335041	0 - 104	200.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde			443.000,00
2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde	444042	0 - 104	355.000,00
2300005501030211653084 - Fortalecimento da Hemorrede TO	449052	0 - 240	88.000,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública			339.168,00
1310000100612211002318 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339047	0 - 100	2.734,00
	339092	0 - 100	9.316,00
1310000100618111601039 - Expansão e adequação da infraestrutura	449051	0 - 100	134.490,00
1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública	339030	0 - 100	44.354,00
	449052	0 - 100	2.366,00
1310000100618111602043 - Desenvolvimento de ações de prevenção	339015	0 - 100	396,00
1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança	339039	0 - 100	880,00

1310000100618111602113 - Manutenção do centro integrado de operações aéreas	339030	0 - 100	90.882,00
	339039	0 - 100	49.650,00
1310000100618111602120 - Medidas estratégicas de combate à criminalidade	339014	0 - 100	4.100,00
33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária			300.000,00
1330000102057311482010 - Apoio a Realização de eventos agropecuários	335041	0 - 104	300.000,00
34330 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins			350.000,00
1340004302012211483018 - Edificação dos prédios das unidades de serviços da ADAPEC	449051	0 - 104	150.000,00
1340004302060911484277 - Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	449052	0 - 104	200.000,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins			88.000,00
1340004902060811473013 - Construção de unidades do Ruraltins	449052	0 - 100	88.000,00
37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura			248.983,00
1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 100	137.100,00
13700001004122111531110 - Estruturação das edificações públicas	449051	0 - 240	111.883,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			503.477,00
1380009602678211523048 - Pavimentação de rodovia Estadual - PDRIIS	339039	0 - 240	60.000,00
1380009602678211524006 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias	339030	0 - 100	15.000,00
1380009602678211524114 - Operacionalização dos postos de pesagem e fiscalização rodoviária	339039	0 - 240	247.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.885 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR I

Página 3

ANULAÇÃO

1380009602678211524120 - Pavimentação de rodovias em parcerias	459061	0 - 100	74.510,00
1380009602678211524164 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada	339030	0 - 224	106.967,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento			4.311.000,00
1380009701751111513061 - Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural	339039	0 - 100	2.696.000,00
	449051	0 - 100	1.000.000,00
	0 - 104		615.000,00
40310 - Instituto Natureza do Tocantins			22.000,00
1400003100412211004228 - Manutenção de recursos humanos	319113	0 - 100	22.000,00
40330 - Fundo Estadual do Meio Ambiente			78.062,00
1400003301854111504087 - Gestão de unidades de conservação	339030	0 - 240	8.355,00
	339092	0 - 240	298,00
1400003301854111504102 - Proteção de animais silvestres	339030	0 - 240	27,00
1400003301854111504103 - Monitoramento sobre as áreas do Programa de Regularização Ambiental-PRA e dos desmatamentos e queimadas ilegais	339036	0 - 240	500,00
1400003301854111504279 - Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do Naturatins	339030	0 - 240	11.540,00
	339036	0 - 240	17.000,00
	449052	0 - 240	40.342,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ			996.836,00
1450000100412211006027 - Indenizações e restituições	339092	0 - 100	20.000,00
	339093	0 - 100	200.000,00
1450000102884311006006 - Administração da Dívida Interna e de seus serviços	469071	0 - 100	556.836,00
	469093	0 - 100	220.000,00
47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN			1.000,00
1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da administração direta e indireta.	449051	0 - 103	1.000,00
49010 - Defensoria Pública do Estado do Estado do Tocantins			493.507,00
1490000100309111732024 - Atendimento sócio-jurídico integral e gratuito	339037	0 - 100	48.001,00
	339039	0 - 100	10.000,00
1490000100309111732336 - Aprimoramento da gestão	339030	0 - 100	2.000,00
	339039	0 - 100	60.684,00
1490000100312211432188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339036	0 - 100	12.000,00
	339037	0 - 100	77.607,00
	339039	0 - 100	169.195,00
1490000100313111732050 - Divulgação institucional da Defensoria Pública	339030	0 - 100	17,00
	339039	0 - 100	114.003,00
Total			17.852.140,00

ESTADO DO TOCANTINS

RECEITA

Exercício 2018

ANEXO III do Decreto nº 5.885, de 03 de dezembro SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO				SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES		111.883	1000 00 00	RECEITAS CORRENTES		111.883
1100 00 00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1900 00 00	Outras receitas correntes		
1120 00 00	Taxas			1990 00 00	Demais receitas correntes		
1122 00 00	Taxas pela prestação de serviços			1990 99 00	Outras receitas		
1122 01 00	Taxas pela prestação de serviços			1990 99 11	Outras receitas - primárias - principal		
1122 01 11	Taxas pela prestação de serviços - principal	240	111.883			240	111.883
TOTAL			111.883	TOTAL			111.883

DECRETO Nº 5.886, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III e parágrafo único do art. 6º, da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.603.367,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de dezembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.886 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 1

SUPLEMENTAÇÃO

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins			1.100.000,00
1030000100112211712287 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	1.100.000,00
05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins			12.299.324,00
1050000100206111456009 - Concessão de direitos adquiridos a Magistrados e servidores do Poder Judiciário	319092	0 - 100	5.733.496,00
	319192	0 - 100	772.288,00
1050000100206111456014 - Concessão de parcela autônoma de equivalência a Magistrados do Poder Judiciário	319092	0 - 100	5.262.340,00
	319192	0 - 100	531.200,00
07010 - Procuradoria Geral de Justiça			5.161.484,00
1070000100312211442289 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	5.161.484,00
09010 - Secretaria-Geral de Governo			2.288.348,00
1090000100412211002230 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	612.827,00
	319011	0 - 100	1.269.791,00
	319013	0 - 100	311.930,00
	319094	0 - 100	93.800,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins			40.000,00
1090000300618111602350 - Gestão do armamento e da proteção individual	449052	0 - 103	40.000,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado			1.427.000,00
1090000600206111006030 - RPV - Requisição de pequeno valor	319091	0 - 100	480.000,00
	339091	0 - 100	150.000,00
1090000600412211002290 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	530.000,00
	319113	0 - 100	267.000,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins			15.582,00
1090000900618211601009 - Aparelhamento das unidades e ampliação de frota de veículos e embarcações do CBMTO.	449052	0 - 225	15.582,00
17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça			642.908,00
1170000101412211002231 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	89.877,00
	319011	0 - 100	485.829,00
	319013	0 - 100	7.431,00
1170000101442211642332 - Fortalecimento da rede de atendimento às mulheres	339093	0 - 225	59.671,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins			2.561.505,00
1200003301212211004219 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 101	1.431.227,00
	319011	0 - 101	759.635,00
	319013	0 - 101	132.462,00
	469071	0 - 101	11.109,00
1200003301236411574305 - Desenvolver práticas de extensão universitária, assistência estudantil e cultural	339093	0 - 225	227.072,00
20610 - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do TO			168.337,00
1200006102312211004224 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	161.000,00
	319013	0 - 100	7.337,00
23010 - Secretaria da Administração			1.570.619,00
1230000100412211002234 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	249.222,00
	319011	0 - 100	991.033,00
	319013	0 - 100	1.623,00
	319092	0 - 100	1.316,00
	319094	0 - 100	327.425,00
24830 - Fundo Financeiro			10.000.000,00
2240008300927211004271 - Pagamento de benefícios previdenciários	319001	0 - 241	10.000.000,00
25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento			7.300.000,00
1250000100412211661111 - Modernização da gestão fazendária - PROFISCO	449035	4 - 220	1.000.000,00
	449039	4 - 220	6.300.000,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.886 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 2

SUPLEMENTAÇÃO

27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			34.433.319,00
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 214	177.500,00
	339030	0 - 214	495.341,00
	339033	0 - 214	179.768,00
	339039	0 - 214	1.569.038,00
1270000101212811561123 - Formação continuada dos servidores da educação	339014	0 - 235	19.918,00
1270000101230611562114 - Manutenção do programa de alimentação escolar	335043	0 - 211	1.000.000,00
1270000101236311571115 - Concessão de bolsa aos profissionais que atuam no Pronatec	339036	0 - 211	50.000,00
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	335043	0 - 214	245.000,00
	449051	0 - 214	100.000,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	339014	0 - 214	100.000,00
1270000101236811562017 - Apoio às unidades escolares às margens da Rodovia Belém Brasília	339014	0 - 101	825,00
1270000101236811562042 - Descentralização de recursos à gestão comunitária	335041	0 - 214	4.200.000,00
	335043	0 - 214	5.839.862,00
	445042	0 - 214	115.639,00
1270000101236811562062 - Formação continuada dos profissionais da educação básica	339014	0 - 214	7.500,00
	339018	0 - 214	5.000,00
1270000101236811562086 - Implementação da avaliação da aprendizagem	339030	0 - 214	524.976,00
1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	319004	0 - 101	4.521.357,00
1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar	334041	0 - 214	4.200.000,00
	335043	0 - 211	1.000.000,00
		0 - 214	960.138,00
	339033	0 - 214	3.680.000,00
	444052	0 - 104	160.000,00
1270000101236811562122 - Monitoramento da gestão educacional	339014	0 - 214	7.500,00
1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais	335043	0 - 101	9.500,00
	339014	0 - 214	110.000,00
1270000101236811562323 - Monitoramento da aprendizagem dos alunos da Educação Básica	339014	0 - 235	957,00
1270000101236811562349 - Distribuição de material didático pedagógico aos alunos da Rede Estadual de Ensino.	339032	0 - 214	3.983.500,00
1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	444051	0 - 104	1.170.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde			64.566.763,00
2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339036	0 - 102	30.000,00
	339039	0 - 102	453.000,00
	319004	0 - 102	13.005.266,00
	319011	0 - 102	39.295.667,00
	319094	0 - 102	71.000,00
2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde	444042	0 - 104	150.000,00
	449093	0 - 102	180.000,00
		0 - 225	429.000,00
2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde	449051	0 - 102	1.173.000,00
2300005501030211653084 - Fortalecimento da Hemorrede TO	449052	0 - 225	244.567,00
		0 - 240	158.000,00
2300005501030211654030 - Descentralização de ações e serviços de saúde	334041	0 - 102	500.000,00
2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	339039	0 - 102	3.674.000,00
	339092	0 - 102	95.000,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.886 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 3

SUPLEMENTAÇÃO

2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	339039	0 - 102	665.000,00
	339091	0 - 102	265.000,00
	339092	0 - 102	30.000,00
	339093	0 - 102	432.732,00
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	339030	0 - 102	55.000,00
	339039	0 - 102	32.000,00
2300005501030211654175 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	334041	0 - 102	1.157.927,00
2300005501030211654176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	339033	0 - 102	120.000,00
		0 - 250	1.109.000,00
	339048	0 - 250	300.000,00
2300005501030311654174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica	334041	0 - 102	342.074,00
2300005501030311654314 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais	339091	0 - 102	240.140,00
	339092	0 - 102	92.000,00
2300005501030311654315 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos (Ação Civil Pública)	339032	0 - 102	258.390,00
2300005501030511654125 - Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública	339039	0 - 102	9.000,00
33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária			517.371,00
1330000102012211002228 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	331.475,00
	319013	0 - 100	33.930,00
1330000102060511482074 - Fortalecimento do Setor Agroindustrial do Estado	339093	0 - 103	1.966,00
1330000102063111472058 - Fomento à Agricultura Familiar no Estado do Tocantins	444052	0 - 104	150.000,00
34900 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins			108.000,00
1340004902060611474118 - Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários	339014	0 - 225	100.000,00
	339033	0 - 225	8.000,00
37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura			416.799,00
1370000100412211002233 - Manutenção de Recursos Humanos	319011	0 - 100	388.733,00
	319013	0 - 100	28.066,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			2.250.000,00
1380009602678211524026 - Construção e reforma de obras de arte especial	444051	0 - 104	250.000,00
1380009602678211524106 - Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios	444051	0 - 104	1.670.000,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de Vias Urbanas	444051	0 - 104	330.000,00
39970 - Agência Tocantinense de Saneamento			956.529,00
1380009701712211004214 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	320.300,00
	319011	0 - 100	357.800,00
	319013	0 - 100	231.857,00
	319094	0 - 100	11.300,00
	319113	0 - 100	35.272,00
40310 - Instituto Natureza do Tocantins			299.479,00
1400003100412211004228 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	299.479,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ			20.480.000,00
1450000102884311006006 - Administração da dívida interna e de seus serviços	329021	0 - 100	380.000,00
	329121	0 - 100	6.200.000,00
	469071	0 - 100	600.000,00
	469171	0 - 100	13.300.000,00
Total			168.603.367,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.886 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 1

ANULAÇÃO

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins			1.100.000,00
1030000100112211712287 - Manutenção de recursos humanos	339046	0 - 100	1.100.000,00
05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins			12.299.324,00
1050000100206111456009 - Concessão de direitos adquiridos a Magistrados e servidores do Poder Judiciário	319092	0 - 100	2.000.000,00
1050000100212211452224 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	6.399.324,00
	319094	0 - 100	2.700.000,00
	319113	0 - 100	1.200.000,00
07010 - Procuradoria Geral de Justiça			5.161.484,00
1070000100309111701082 - Realização de adequações físicas e mobiliárias das Unidades do Ministério Público	339014	0 - 100	12.280,00
	339030	0 - 100	15.516,00
	339039	0 - 100	7.017,00
	449051	0 - 100	74.996,00
	449052	0 - 100	7.456,00
1070000100309111732099 - Manutenção das ações da Corregedoria Geral do Ministério Público	339014	0 - 100	40.000,00
1070000100309111732100 - Manutenção do serviço de atendimento ao cidadão e da ouvidoria do Ministério Público	339030	0 - 100	20.000,00
1070000100309111732101 - Manutenção das ações de inteligência, contrainteligência e segurança institucional	339014	0 - 100	15.884,00
	339015	0 - 100	5.000,00
	339030	0 - 100	2.596,00
	339037	0 - 100	635.249,00
	339039	0 - 100	93.968,00
	449052	0 - 100	28.547,00
1070000100309111732147 - Realização das ações de combate às organizações criminosas	339015	0 - 100	10.000,00
	339030	0 - 100	3.000,00
	339036	0 - 100	3.780,00
	339039	0 - 100	3.500,00
	339047	0 - 100	720,00
1070000100309111732149 - Realização das ações para defesa do interesse público no processo judicial e extrajudicial	339014	0 - 100	73.669,00
	339030	0 - 100	4.350,00
	339036	0 - 100	9.600,00
	339039	0 - 100	121.855,00
	339047	0 - 100	900,00
1070000100312111702339 - Realização de ações para implementação e execução do PEN-MP	339014	0 - 100	6.000,00
	339036	0 - 100	1.600,00
	339039	0 - 100	29.100,00
	339047	0 - 100	400,00
1070000100312211442210 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 100	11.335,00
	339030	0 - 100	288.034,00
	339031	0 - 100	20.010,00
	339033	0 - 100	4,00
	339036	0 - 100	15.370,00
	339037	0 - 100	292.913,00
	339039	0 - 100	196.657,00
	339041	0 - 100	970,00
	339047	0 - 100	196,00
	339092	0 - 100	279,00
1070000100312211442284 - Manutenção de auxílios e outros direitos a membros e servidores do MPTO	339008	0 - 100	103.288,00
	339046	0 - 100	106.997,00
	339092	0 - 100	8.353,00
	339093	0 - 100	1.218.823,00
1070000100312211442285 - Manutenção de estagiários do Ministério Público	339039	0 - 100	272.200,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.886 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 2

ANULAÇÃO

1070000100312211442310 - Manutenção dos Serviços de Transportes	339014	0 - 100	20.000,00
	339030	0 - 100	42.033,00
	339039	0 - 100	33.574,00
	339047	0 - 100	5.821,00
	339092	0 - 100	739,00
1070000100312211701023 - Construção de sedes de Promotorias de Justiça	449051	0 - 100	2,00
1070000100312211701127 - Realização de concursos para membros e servidores do Ministério Público	339039	0 - 100	250.000,00
1070000100312611442294 - Manutenção de serviços de informática	339014	0 - 100	10.000,00
	339030	0 - 100	337.346,00
	339039	0 - 100	72.382,00
1070000100312611701037 - Estruturação de tecnologia da informação para as Unidades do MPTO	339030	0 - 100	3.301,00
	339039	0 - 100	567.339,00
1070000100313111732148 - Realização das ações de comunicação do Ministério Público	339014	0 - 100	7.000,00
	339039	0 - 100	49.535,00
09010 - Secretaria-Geral de Governo			1.159.906,00
1090000100412211002165 - Administração e manutenção do Palácio Araguaia	339030	0 - 100	13.886,00
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 100	19.118,00
	339030	0 - 100	81.903,00
	339039	0 - 100	644.717,00
1090000100412211002218 - Manutenção da Praça dos Girassóis	339030	0 - 100	21.722,00
	339039	0 - 100	20.792,00
1090000100412211002219 - Manutenção da Residência oficial do Governador	339030	0 - 100	24.007,00
1090000100412211002220 - Manutenção da unidade de recepção do Cantão	339014	0 - 100	21.842,00
	339030	0 - 100	8.000,00
1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 100	35.074,00
1090000100412211002298 - Manutenção do Hangar do Estado	339030	0 - 100	6,00
	339039	0 - 100	20.456,00
1090000100412611002246 - Manutenção de serviços de informática	339030	0 - 100	65.320,00
	339039	0 - 100	183.063,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins			24.524.091,00
1090000300612211002302 - Manutenção dos recursos humanos.	319113	0 - 100	19.684.910,00
	319192	0 - 100	633.291,00
1090000300612211006026 - Indenização aos policiais militares relativa ao mandado de segurança nº 698/93.	339091	0 - 100	946.514,00
	339092	0 - 100	3.219.376,00
1090000300618111601057 - Gestão imobiliária	449051	0 - 103	40.000,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado			10.521.394,00
1090000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios	319091	0 - 100	5.084.497,00
	339091	0 - 100	4.009.897,00
1090000600206111006030 - RPV - Requisição de pequeno valor	319091	0 - 100	60.000,00
	339091	0 - 100	70.000,00
1090000600206111006031 - Decisões judiciais diversas	319091	0 - 100	197.000,00
	339091	0 - 100	645.000,00
1090000600206111006032 - Pensões indenizatórias	339091	0 - 100	60.000,00
1090000600412211002180 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 100	360.000,00
	339039	0 - 100	10.000,00
	339092	0 - 100	25.000,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins			15.582,00
1090000900618211601024 - Construção, reforma e ampliação de unidade e subunidade do CBMTO.	449051	0 - 225	15.582,00
17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça			59.671,00
1170000100306111641121 - Expansão e adequação da infraestrutura predial	339039	0 - 225	59.671,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.886 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 3

ANULAÇÃO

19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura			2.900.000,00
1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural	335041	0 - 104	1.850.000,00
1190000102369511552127 - Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos	335041	0 - 104	1.050.000,00
20330 - Universidade Estadual do Tocantins			806.919,00
1200003301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 101	3.648,00
	339018	0 - 101	4.800,00
	339030	0 - 101	74.523,00
	339033	0 - 101	19.731,00
	339039	0 - 101	300.000,00
	339047	0 - 101	2.915,00
1200003301236411004304 - Pagamento de precatórios da Unittins	339091	0 - 101	174.230,00
1200003301236411574302 - Fomentar pesquisas aplicadas, acadêmica e de Pós - Graduação	339014	0 - 225	13.000,00
	339030	0 - 225	2.997,00
	339033	0 - 225	5.000,00
	339036	0 - 225	52.850,00
	339039	0 - 225	2.000,00
	339047	0 - 225	6.500,00
	449052	0 - 225	64.000,00
1200003301236411574303 - Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância	339014	0 - 225	25.914,00
	339030	0 - 225	22.811,00
	339033	0 - 225	10.000,00
	339036	0 - 225	10.000,00
	339039	0 - 225	10.000,00
	339047	0 - 225	2.000,00
23010 - Secretaria da Administração			3.316,00
1230000100412211002194 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	3.316,00
24840 - Fundo Previdenciário			10.000.000,00
2240008409999711009001 - Reserva previdenciária do RPPS-TO	999999	0 - 241	10.000.000,00
25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento			15.230.493,00
1250000100412211002229 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	30.287,00
	319005	0 - 100	1.499,00
	319011	0 - 100	2.850.784,00
	319012	0 - 100	53.148,00
	319013	0 - 100	42.460,00
	319092	0 - 100	10.529,00
	319094	0 - 100	270.569,00
	319096	0 - 100	161.752,00
	319113	0 - 100	207.621,00
	319192	0 - 100	119.046,00
1250000100412211661116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária - PROFISCO	449035	4 - 220	1.800.000,00
	449039	4 - 220	4.500.000,00
	449051	4 - 220	1.000.000,00
1250000100412211662344 - Premiação do programa de cidadania Fiscal - TO Legal	339031	0 - 100	2.000.000,00
1250000100412211662366 - Manutenção do consórcio interestadual de desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal	337170	0 - 100	450.000,00
1250000100412611661032 - Criação, construção e aparelhamento do centro de tecnologia	339030	0 - 100	20.000,00
	339039	0 - 100	200.000,00
	339092	0 - 100	5.000,00
	449052	0 - 100	100.000,00
1250000100412611661051 - Implantação do processo administrativo eletrônico - PAE	339014	0 - 100	30.000,00
	339030	0 - 100	5.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.886 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 4

ANULAÇÃO

	339033	0 - 100	30.000,00
	339039	0 - 100	200.000,00
	339092	0 - 100	5.000,00
1250000100412611661068 - Interligação dos órgãos de Governo e seus anexos ao Centro de Operação de Rede	339030	0 - 100	50.000,00
	339039	0 - 100	1.874,00
	339092	0 - 100	1.457,00
	449052	0 - 100	72.000,00
1250000100412611662110 - Manutenção de soluções corporativas TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação	339039	0 - 100	975.467,00
	339092	0 - 100	5.000,00
1250000100412711662053 - Estruturação do ordenamento territorial - PDRIS.	339014	0 - 100	11.500,00
	339030	0 - 100	500,00
	339033	0 - 100	20.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			33.403.319,00
1270000101212211001103 - Reforma e ampliação de unidade administrativa	339039	0 - 101	50.446,00
	449051	0 - 101	61.485,00
1270000101212211002166 - Aparelhamento de unidade administrativa	449052	0 - 101	47.103,00
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 235	15.824,00
	339036	0 - 235	675,00
	339039	0 - 235	4.376,00
1270000101212211002286 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 101	1.098.133,00
	319005	0 - 101	6.000,00
	319011	0 - 101	222.551,00
	319092	0 - 101	173.213,00
	319094	0 - 101	609.620,00
	319113	0 - 101	789.743,00
	319192	0 - 101	103.954,00
1270000101212211561073 - Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar	335043	0 - 101	276.972,00
1270000101212211562115 - Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor	339039	0 - 101	22.400,00
1270000101236311571114 - Concessão de bolsa auxílio aos estudantes matriculados no Pronatec.	339018	0 - 211	50.000,00
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	449051	0 - 101	285.072,00
1270000101236811562017 - Apoio às unidades escolares às margens da Rodovia Belém Brasília	449051	0 - 101	825,00
1270000101236811562042 - Descentralização de recursos à gestão comunitária	335041	0 - 214	4.200.000,00
	335043	0 - 214	115.639,00
1270000101236811562062 - Formação Continuada dos profissionais da educação básica	339014	0 - 101	62.000,00
	339018	0 - 101	221.155,00
	339032	0 - 211	1.000.000,00
1270000101236811562064 - Formação Inicial dos profissionais da educação básica	339014	0 - 214	7.500,00
1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	319005	0 - 214	167.798,00
	319011	0 - 214	11.000.000,00
	319013	0 - 214	5.500.000,00
	319113	0 - 214	5.509.825,00
1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar	335043	0 - 211	1.000.000,00
1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais	339030	0 - 101	182.067,00
	339039	0 - 101	244.153,00
	339048	0 - 101	39.790,00
1270000101236811562349 - Distribuição de material didático pedagógico aos alunos da Rede Estadual de Ensino.	339014	0 - 101	35.000,00
1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos	335041	0 - 104	300.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde			16.270.829,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.886 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Página 5

ANULAÇÃO

2300005501012211004147 - Provimento de pessoal em âmbito da gestão participativa	319011	0 - 102	912.000,00
	319113	0 - 102	208.000,00
	319011	0 - 102	79.000,00
	319113	0 - 102	179.000,00
2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	334041	0 - 104	120.000,00
	339093	0 - 102	17.000,00
	449052	0 - 102	37.000,00
	319011	0 - 102	630.000,00
2300005501030111004149 - Provimento de pessoal na atenção primária	319113	0 - 102	292.000,00
	319004	0 - 102	47.000,00
2300005501030211004151 - Provimento de pessoal na hemorrede	319011	0 - 102	975.000,00
	319013	0 - 102	66.000,00
	319092	0 - 102	50.000,00
	319113	0 - 102	109.000,00
	319004	0 - 102	262.000,00
2300005501030211004152 - Provimento de pessoal na média e alta complexidade	319011	0 - 102	232.732,00
	444042	0 - 104	160.000,00
2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde	449052	0 - 102	21.000,00
	339014	0 - 102	30.000,00
2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde	339039	0 - 102	103.000,00
	0 - 225		673.567,00
	339092	0 - 102	1.000,00
	449051	0 - 102	1.195.000,00
	449082	0 - 102	200.000,00
	449052	0 - 102	10.000,00
2300005501030211653084 - Fortalecimento da Hemorrede TO	339030	0 - 250	300.000,00
2300005501030211654029 - Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	339091	0 - 102	241.000,00
	339092	0 - 102	27.000,00
	334041	0 - 102	200.000,00
2300005501030211654030 - Descentralização de ações e serviços de saúde			
2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	339030	0 - 102	185.000,00
	0 - 250		65.000,00
2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	339039	0 - 102	379.000,00
	339039	0 - 102	200.000,00
	0 - 250		1.044.000,00
	339091	0 - 102	465.146,00
	339092	0 - 102	30.000,00
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	339093	0 - 102	100.000,00
	339014	0 - 240	59.000,00
	339030	0 - 102	150.000,00
	0 - 240		50.000,00
	339033	0 - 240	9.000,00
2300005501030211654176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	339039	0 - 102	225.000,00
	339033	0 - 102	78.000,00
	339039	0 - 102	17.000,00
2300005501030311004148 - Provimento de pessoal na assistência farmacêutica	339093	0 - 102	28.000,00
	319011	0 - 102	56.000,00
2300005501030311654174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica	319113	0 - 102	213.000,00
	334041	0 - 102	20.000,00
	334092	0 - 102	102.000,00
	339014	0 - 102	20.000,00
	339032	0 - 102	558.000,00
	339033	0 - 102	10.000,00
	339039	0 - 102	180.000,00
	339092	0 - 102	97.000,00
2300005501030311654314 - Assistência farmacêutica de fornecimento de	339091	0 - 102	2.228.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.886 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018			Página 6
CRÉDITO SUPLEMENTAR II			ANULAÇÃO
medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública)	339092	0 - 102	80.000,00
	449091	0 - 102	24.000,00
2300005501030311654315 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos (Ação Civil Pública)	339032	0 - 102	50.000,00
	339091	0 - 102	82.000,00
2300005501030511004146 - Provimento de pessoal da vigilância em saúde	319004	0 - 102	67.000,00
	319011	0 - 102	907.000,00
	319113	0 - 102	656.000,00
2300005501030511653025 - Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde	339039	0 - 102	3.000,00
	449052	0 - 102	30.000,00
		0 - 240	40.000,00
2300005501030511654125 - Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública	339039	0 - 102	30.000,00
	339092	0 - 102	52.000,00
2300005501030611654061 - Fornecimento de fórmulas nutricionais	339032	0 - 102	140.000,00
	339091	0 - 102	43.384,00
2300005501042211654139 - Promoção do controle social no SUS	339014	0 - 102	101.000,00
	339033	0 - 102	11.000,00
	339036	0 - 102	5.000,00
	449052	0 - 102	4.000,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública			12.932.534,00
1310000100612811002222 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	9.927.735,00
	319012	0 - 100	93.108,00
	319113	0 - 100	2.911.691,00
33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária			367.371,00
1330000102057311481062 - Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - Plano ABC/TO	339030	0 - 100	4.000,00
	339039	0 - 100	10.000,00
1330000102057311482010 - Apoio a realização de eventos agropecuários	339030	0 - 100	2.000,00
1330000102060511482074 - Fortalecimento do setor agroindustrial do estado	339030	0 - 100	9.434,00
	339039	0 - 100	1.966,00
1330000102060811481040 - Fomento ao desenvolvimento local e regional - PDRIS	339030	0 - 100	12.951,00
1330000102060811482068 - Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	339030	0 - 100	120.920,00
	339033	0 - 100	17.000,00
	339036	0 - 100	600,00
	339039	0 - 100	100.000,00
1330000102063111471064 - Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF	339030	0 - 100	2.000,00
1330000102063111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	339030	0 - 100	10.000,00
	339039	0 - 100	19.000,00
1330000102063111472070 - Fortalecimento das políticas públicas de agricultura familiar	339030	0 - 100	10.000,00
	339033	0 - 100	4.000,00
	339039	0 - 100	20.000,00
1330000102063111472073 - Fortalecimento do agroextrativismo e agroecologia	335041	0 - 100	10.000,00
	339030	0 - 100	2.000,00
	339036	0 - 100	1.500,00
	339039	0 - 100	10.000,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins			14.972.621,00
1340004902012211004195 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 225	8.000,00
1340004902012211004227 - Manutenção de recursos humanos	319092	0 - 100	1.754.586,00
	319113	0 - 100	1.816.669,00
1340004902012211004227 - Modernização, estruturação e manutenção do ruraltins	339030	0 - 225	100.000,00
1340004902060611473007 - Modernização, estruturação e manutenção do ruraltins	319011	0 - 100	1.261.796,00
	319092	0 - 100	3.655.820,00
	319113	0 - 100	4.808.970,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.886 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018			Página 8
CRÉDITO SUPLEMENTAR II			ANULAÇÃO
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento			1.488.075,00
1380009701751111513061 - Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural	339036	0 - 100	1.488.075,00
40310 - Instituto Natureza do Tocantins			299.479,00
1400003100412211004193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	8.536,00
	339014	0 - 100	50.000,00
	339030	0 - 100	47.324,00
	339033	0 - 100	5.000,00
	339036	0 - 100	65.000,00
	339039	0 - 100	71.027,00
	339046	0 - 100	7.125,00
	339047	0 - 100	6.500,00
	339049	0 - 100	8.820,00
	339092	0 - 100	26.147,00
	449052	0 - 100	4.000,00
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social			100.000,00
2410000100830611612083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional	445042	0 - 104	100.000,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ			1.394.099,00
1450000100412211006027 - Indenizações e restituições	339093	0 - 100	168.337,00
1450000102884311006006 - Administração da dívida interna e de seus serviços	469093	0 - 100	1.225.762,00
Total			168.603.367,00

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA				ANULAÇÃO			
ANEXO III do Decreto nº 5.886, de 3 de dezembro				Exercício 2018			
SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
FUNDO FINANCEIRO				FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.0000	RECEITAS CORRENTES		10.000.000	1000.00.0000	RECEITAS CORRENTES		10.000.000
1200.00.0000	Contribuições			1300.00.0000	Receita patrimonial		
1210.00.0000	Contribuições sociais			1320.00.0000	Valores mobiliários		
1210.04.0000	Contribuição patronal para o regime próprio de previdência social - RPPS			1321.00.0000	Juros e correções monetárias		
1210.04.2100	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - principal	241	10.000.000	1321.00.4100	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal	241	10.000.000
	TOTAL		10.000.000		TOTAL		10.000.000

DECRETO Nº 5.887, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso IV do art. 6º, da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO crédito adicional suplementar no valor de R\$ 187.055,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica: Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - fonte 224.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de dezembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando Rolf Costa Vidal
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe da Casa Civil
e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.887 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018		Página 1
SUPERÁVIT I		SUPLEMENTAÇÃO
UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO		187.055,00
1380009602678211524039 - Elaboração de projetos	449051	0 - 224
Total		187.055,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.886 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018			Página 7
CRÉDITO SUPLEMENTAR II			ANULAÇÃO
	319192	0 - 100	1.566.780,00
37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura			696.799,00
1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 100	28.066,00
1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas	445041	0 - 104	30.000,00
1370000101512711511087 - Regularização fundiária de lotes urbanos	339014	0 - 100	16.000,00
	339030	0 - 100	10.000,00
	339036	0 - 100	10.000,00
	339039	0 - 100	20.000,00
	339047	0 - 100	10.000,00
	339092	0 - 100	2.169,00
1370000101545211511001 - Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas	339030	0 - 100	10.000,00
	339039	0 - 100	20.000,00
	444051	0 - 104	250.000,00
1370000101548211512020 - Desenvolvimento da política urbana e habitacional	339030	0 - 100	5.564,00
	339036	0 - 100	10.000,00
	339092	0 - 100	10.000,00
1370000101648211512055 - Execução de projeto de trabalho social	339036	0 - 100	10.000,00
	339039	0 - 100	20.000,00
1370000101648211512057 - Fiscalização e acompanhamento de obras de habitação e infraestrutura urbana	339039	0 - 100	20.000,00
1370000101648211512133 - Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social	339030	0 - 100	20.000,00
1370000102575211532095 - Levantamento topográfico e elaboração de projetos de rede de energia elétrica	339030	0 - 100	2.000,00
	339035	0 - 100	1.000,00
	339039	0 - 100	1.000,00
	339092	0 - 100	1.000,00
1370000102575211532327 - Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica	339030	0 - 100	2.000,00
	339035	0 - 100	1.000,00
	339039	0 - 100	1.000,00
	339092	0 - 100	50.000,00
	449092	0 - 100	110.000,00
1370000102678111532051 - Elaboração de projetos aeroportuários	339030	0 - 100	2.000,00
	339035	0 - 100	1.000,00
	339039	0 - 100	2.000,00
	339092	0 - 100	10.000,00
1370000102678111532151 - Realização de obras aeroportuárias	339030	0 - 100	2.000,00
	339035	0 - 100	1.000,00
	339039	0 - 100	6.000,00
	339092	0 - 100	1.000,00
	339093	0 - 100	1.000,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			2.896.061,00
13800096026782115240198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	2.327,00
	339014	0 - 100	42.020,00
	339030	0 - 100	90.840,00
	339039	0 - 100	221.390,00
	339047	0 - 100	7.995,00
	339049	0 - 100	5.775,00
	449052	0 - 100	2.495,00
1380009602678211524026 - Construção e reforma de obras de arte especial	444051	0 - 104	20.000,00
1380009602678211524162 - Recuperação de passivos ambientais	449092	0 - 100	953.573,00
1380009602678211524164 - Recuperação e manutenção da malha diária pavimentada	339030	0 - 100	1.285.808,00
1380009602678211524167 - Regularização ambiental de obras de infraestrutura rodoviária	339035	0 - 100	202.953,00
	339092	0 - 100	60.885,00

DECRETO Nº 5.892, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II e parágrafo único do art. 6º, da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes crédito suplementar no valor de R\$ 282.451,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica: Cota-parte do Salário-Educação - fonte 216, na conformidade dos Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando Rolf Costa Vidal
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe da Casa Civil
e Planejamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.892 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 Página 1
EXCESSO DE ARRECADÇÃO II SUPLEMENTAÇÃO

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			282.451,00
1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar	339033	0 - 216	282.451,00
Total			282.451,00

ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA

ANEXO II ao Decreto nº 5.892 de 21 de dezembro Exercício 2018

SUPLEMENTAÇÃO**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1100.00.00.00	Receitas Correntes		282.451
1700.00.00.00	Transferências Correntes		
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	216	282.451
	TOTAL		282.451

DECRETO Nº 5.894, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso IV e parágrafo único do art. 6º da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 1.737.491,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Cota-parte do Salário-Educação - fonte 216; e Cota-parte do Convênio DETRAN/PM - fonte 227.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando Rolf Costa Vidal
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe da Casa Civil
e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.894 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 Página 1
SUPERÁVIT II SUPLEMENTAÇÃO

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins			1.200.000,00
1090000300612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 227	1.200.000,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			537.491,00
1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar	339033	0 - 216	537.491,00
Total			1.737.491,00

DECRETO Nº 5.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso III e Parágrafo único do art. 6º, da Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.188.639,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando Rolf Costa Vidal
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe da Casa Civil
e Planejamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Suplementação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins			2.323.647,00
1030000100112211712208 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339037	0 - 100	77.000,00
1030000100112211712287 - Manutenção de recursos humanos	319113	0 - 100	995.066,00
1030000102884611716010 - Concessão de direitos aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado	339093	0 - 100	1.251.581,00
07010 - Procuradoria Geral de Justiça			2.164,00
1070000100312611701037 - Estruturação de Tecnologia da Informação para as Unidades do MPTO	449093	0 - 225	2.164,00
09010 - Secretaria-Geral de Governo			69.134,00
1090000100412211002230 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	43.749,00
	319005	0 - 100	23,00
	319013	0 - 100	15.031,00
	319092	0 - 100	2.164,00
	319094	0 - 100	8.167,00

09020 - Casa Civil			10.190,00
1090000200412211002238 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	10.000,00
	319092	0 - 100	190,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins			132,00
1090000300612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais.	339039	0 - 100	100,00
1090000300612211002302 - Manutenção dos recursos humanos.	319092	0 - 100	32,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado			6.601.412,00
1090000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios	319091	0 - 100	4.040.394,00
	339091	0 - 100	1.341.898,00
1090000600206111006030 - RPV - Requisição de pequeno valor	319001	0 - 100	512.060,00
1090000600412211002290 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	116.000,00
	319092	0 - 100	591.060,00
10170 - Fundo de Modernização da Polícia Militar			80.500,00
1100001700618111603052 - Realização de concurso público.	339039	0 - 240	80.500,00
11010 - Secretaria da Comunicação Social			270.181,00
1110000102412211002237 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	4.400,00
	319011	0 - 100	110.600,00
	319092	0 - 100	155.181,00
17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça			87.887,00
1170000101442211642333 - Fortalecer a política estadual de promoção, para proteção e defesa dos direitos humanos	339093	0 - 225	87.887,00
19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura			55.087,00
1190000102369511552015 - Apoio e Implementação de estudos, planos e pesquisas	449092	0 - 225	55.087,00
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			30.354.987,00
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 214	500.000,00
	339037	0 - 214	401.208,00
	339039	0 - 214	437.048,00
1270000101212211002286 - Manutenção de recursos humanos	319013	0 - 100	32.999,00
1270000101236811562007 - Aparentamento de unidade escolar	449052	0 - 104	400.000,00
		0 - 214	161.744,00
1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	319004	0 - 101	8.757.940,00
	319011	0 - 101	9.649.904,00
	319013	0 - 101	6.745.211,00
	319092	0 - 101	915.184,00
	319113	0 - 101	2.341.749,00
1270000102781211632326 - Promoção de eventos esportivos	339030	0 - 100	12.000,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde			15.969.127,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Suplementação

2300005501030211004152 - Provimento de pessoal na média e alta complexidade	319004	0 - 102	5.413.973,00
	319011	0 - 102	6.510.333,00
	319013	0 - 102	2.871.848,00
	319092	0 - 102	44.932,00
	319094	0 - 102	333.031,00
2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	339039	0 - 102	795.010,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins			5.840.408,00
1340004902060611474099 - Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	319011	0 - 100	5.316.739,00
	319013	0 - 100	185.127,00
	319092	0 - 100	338.542,00
37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura			704.448,00
1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449093	0 - 225	2.997,00
1370000100412211002233 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	15.742,00
	319011	0 - 100	27.907,00
	319013	0 - 100	180.617,00
	319092	0 - 100	477.185,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento			11.605.544,00
1380009701712211004197 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	469071	0 - 240	10.133.480,00
1380009701712211004214 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	229.873,00
	319011	0 - 100	35.007,00
	319013	0 - 100	3.584,00
	319094	0 - 100	3.600,00
138000970175111513061 - Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural	449051	0 - 100	1.200.000,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ			184.213.791,00
1450000102884311006006 - Administração da Dívida Interna e de seus Serviços	329021	0 - 100	25.786.332,00
	329022	0 - 100	3.290.901,00
	329121	0 - 100	5.983.095,00
	469071	0 - 100	34.133.134,00
	469171	0 - 100	13.245.291,00
1450000102884411006005 - Administração da Dívida Externa e de seus Serviços	329021	0 - 100	19.983.264,00
	329022	0 - 100	1.334.883,00
	469071	0 - 100	73.359.299,00
1450000102884511006020 - Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	0 - 100	7.097.592,00
Total			258.188.639,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins			2.323.647,00
1030000100103211711094 - Ampliação e adequação das instalações físicas do Tribunal de Contas do Estado	449052	0 - 100	967,00
1030000100103211711099 - Modernização do Ministério Público de Contas	339014	0 - 100	3.332,00
1030000100103211712312 - Modernização da gestão administrativa e do exercício do Controle Externo.	339039	0 - 100	7.960,00
1030000100112211712208 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	286.940,00
	449052	0 - 100	174.472,00
1030000100112211712287 - Manutenção de recursos humanos	319113	0 - 100	665.800,00
1030000100112211712297 - Manutenção de serviços dos transportes	339039	0 - 100	44.920,00
1030000100112611712311 - Manutenção e serviços de informática	339039	0 - 100	55.190,00
1030000100113111712212 - Gestão de comunicação do Tribunal de Contas do Estado	339039	0 - 100	12.000,00
1030000102884611716010 - Concessão de direitos aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado	339093	0 - 100	1.072.066,00
09010 - Secretaria-Geral de Governo			90.193,00
1090000100412211002165 - Administração e Manutenção do Palácio Araguaia	339030	0 - 100	1.303,00
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 100	1,00
	339039	0 - 100	56.052,00
1090000100412211002218 - Manutenção da Praça dos Girassóis	339030	0 - 100	544,00
	339039	0 - 100	1,00
1090000100412211002219 - Manutenção da Residência oficial do Governador	339030	0 - 100	13.082,00
1090000100412211002230 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	354,00
	319011	0 - 100	14.831,00
	319013	0 - 100	4,00
	319092	0 - 100	2,00
	319094	0 - 100	4,00
	319113	0 - 100	2.578,00
1090000100412211002298 - Manutenção do Hangar do Estado	339030	0 - 100	935,00
	339039	0 - 100	501,00
1090000100412611002246 - Manutenção de serviços de informática	339039	0 - 100	1,00
09020 - Casa Civil			59.695,00
1090000200412211002199 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 100	13.679,00
	339030	0 - 100	6.850,00
	339033	0 - 100	6.499,00
	339039	0 - 100	27.087,00
1090000200412211002238 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	5.580,00
09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins			27.730.146,00
1090000300612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais.	339008	0 - 100	17.940,00
	339014	0 - 100	2.726,00
	339015	0 - 100	18.101,00
	339030	0 - 100	121.765,00
		0 - 103	98,00
	339036	0 - 100	166.592,00
	339037	0 - 100	11.435,00
	339039	0 - 100	518.350,00
	339046	0 - 100	75,00
	339047	0 - 100	28.371,00
	339049	0 - 100	75,00
	339092	0 - 100	132.278,00
	339093	0 - 100	429,00
1090000300612211002302 - Manutenção dos recursos humanos.	319004	0 - 100	134.983,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

		319005	0 - 100	51.175,00
		319011	0 - 100	236.534,00
		319012	0 - 100	11.737.553,00
		319013	0 - 100	278.520,00
		319092	0 - 100	8.883.792,00
		319094	0 - 100	398.906,00
		319113	0 - 100	1.045.649,00
		319192	0 - 100	582.139,00
1090000300612211006026 - Indenização aos Policiais Militares relativa ao Mandado de Segurança nº 698/93.		339091	0 - 100	207,00
1090000300612611002306 - Manutenção dos serviços de informática.		339092	0 - 100	1.369.898,00
1090000300612611602092 - Gestão Telemática.		339039	0 - 100	526.500,00
		339030	0 - 100	189.863,00
		449052	0 - 100	6.642,00
1090000300612811602029 - Gestão da capacitação profissional		339018	0 - 100	82.000,00
		339036	0 - 100	63.000,00
		339092	0 - 100	1.250,00
1090000300618111601057 - Gestão imobiliária.		339030	0 - 100	100.000,00
		449051	0 - 100	7.776,00
			0 - 103	752.224,00
1090000300618111602006 - Gestão da frota		449052	0 - 103	8.444,00
1090000300618111602021 - Gestão da Assistência Biopsicossocial.		339030	0 - 100	50.000,00
1090000300618111602089 - Gestão do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD		339030	0 - 100	100.000,00
1090000300618111602350 - Gestão do armamento e da proteção individual.		339030	0 - 104	8.300,00
		449052	0 - 103	46.556,00
			0 - 104	50.000,00
09040 - Controladoria do Gasto Público e Transparência				1.842.468,00
1090000400412211002187 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		339008	0 - 100	1.000,00
		339014	0 - 100	5.820,00
		339030	0 - 100	45.333,00
		339033	0 - 100	36.396,00
		339036	0 - 100	1.000,00
		339037	0 - 100	60.549,00
		339039	0 - 100	186.223,00
		339047	0 - 100	10.000,00
		339092	0 - 100	355,00
1090000400412211002235 - Manutenção de recursos humanos		319004	0 - 100	8.660,00
		319011	0 - 100	204.142,00
		319013	0 - 100	75.304,00
		319092	0 - 100	59.035,00
		319094	0 - 100	54.154,00
		319113	0 - 100	894.497,00
		319192	0 - 100	200.000,00
09060 - Procuradoria-Geral do Estado				5.004.237,00
1090000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios		449091	0 - 100	21.000,00
1090000600206111006030 - RPV - Requisição de pequeno valor		319001	0 - 100	512.060,00
		319091	0 - 100	13.959,00
		339091	0 - 100	18.502,00
1090000600206111006031 - Decisões judiciais diversas.		319091	0 - 100	263,00
		339091	0 - 100	8.090,00
1090000600206111006032 - Pensões indenizatórias		339091	0 - 100	3.167,00
1090000600206111006035 - Pagamento de acordos judiciais		449091	0 - 100	1,00
1090000600412211002180 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		339008	0 - 100	3.238,00
		339014	0 - 100	80.089,00
		339030	0 - 100	28.225,00
		339033	0 - 100	60.888,00
		339039	0 - 100	185.839,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR II			Anulação
	339046	0 - 100	600,00
	339047	0 - 100	10.455,00
	339049	0 - 100	600,00
	339092	0 - 100	583,00
	449052	0 - 100	11.000,00
1090000600412211002216 - Manutenção de serviços de transporte	339030	0 - 100	40.590,00
	339033	0 - 100	25.622,00
	339039	0 - 100	20.402,00
	339092	0 - 100	4,00
1090000600412211002290 - Manutenção de recursos humanos	319092	0 - 100	223.864,00
	319094	0 - 100	677,00
	319113	0 - 100	2.906.032,00
1090000600412211006033 - Realização de concurso público	339039	0 - 100	766.665,00
1090000600412611002215 - Manutenção de serviços de informática	339030	0 - 100	3.429,00
	339039	0 - 100	6.798,00
	445052	0 - 100	50.000,00
	449052	0 - 100	1.595,00
09070 - Casa Militar			2.546.046,00
1090000700612211002196 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	5.485,00
	339015	0 - 100	247.069,00
	339030	0 - 100	121.260,00
	339033	0 - 100	148.354,00
	339039	0 - 100	133.644,00
	339092	0 - 100	52.616,00
	449052	0 - 100	9.217,00
1090000700612211002241 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	8.248,00
	319009	0 - 100	68,00
	319011	0 - 100	37.044,00
	319012	0 - 100	857.473,00
	319013	0 - 100	41.942,00
	319092	0 - 100	85.606,00
	319094	0 - 100	300,00
	319113	0 - 100	757.720,00
1090000700612811002175 - Capacitação de servidores	339030	0 - 100	10.000,00
	339036	0 - 100	20.000,00
	339039	0 - 100	10.000,00
09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins			9.264.341,00
1090000900612211002191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	847,00
	339014	0 - 100	9.849,00
	339015	0 - 100	24.005,00
	339030	0 - 100	72.583,00
	339037	0 - 100	36.267,00
	339039	0 - 100	128.415,00
	339046	0 - 100	375,00
	339047	0 - 100	509,00
	339092	0 - 100	8.461,00
	339093	0 - 100	3.259,00
1090000900612211002223 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	5.512,00
	319012	0 - 100	1.358.751,00
	319013	0 - 100	6.313,00
	319092	0 - 100	5.115.470,00
	319113	0 - 100	2.246.173,00
1090000900612811602030 - Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares.	339036	0 - 100	27.620,00
	339039	0 - 100	3.180,00
1090000900618211601009 - Aparelhamento das unidades e ampliação de frota de veículos e embarcações do CBMTO.	449052	0 - 100	29.398,00
		0 - 103	2.990,00
1090000900618211602106 - Manutenção das unidades do CBMTO.	339030	0 - 100	15.363,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR II			Anulação
	339036	0 - 100	32.000,00
	339039	0 - 100	110.491,00
	339092	0 - 100	25.001,00
1090000900618211602348 - Assistência biopsicossocial e valorização dos profissionais do CBMTO.	339030	0 - 100	1.404,00
	339039	0 - 100	105,00
10090 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil			16.000,00
1100000900618211604074 - Fortalecimento do sistema de defesa civil.	339015	0 - 100	10.000,00
1100000900618211604109 - Modernização e manutenção do sistema de monitoramento.	339039	0 - 100	6.000,00
10150 - Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros			73.800,00
1100001500618211604060 - Fornecimento de Fardamento.	339030	0 - 100	73.800,00
10170 - Fundo de Modernização da Polícia Militar			1.780.500,00
1100001700618111603052 - Realização de concurso público.	339039	0 - 100	1.700.000,00
1100001700618111603053 - Reestruturação das unidades da PMTO.	339039	0 - 240	80.500,00
1010 - Secretaria da Comunicação Social			1.710.552,00
1110000102412211002192 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	11,00
	339014	0 - 100	124.534,00
	339030	0 - 100	76.175,00
	339039	0 - 100	58.750,00
	339092	0 - 100	8.524,00
	449052	0 - 100	80.000,00
1110000102412211002237 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	14.196,00
	319011	0 - 100	693.728,00
	319013	0 - 100	19.706,00
	319092	0 - 100	60.696,00
	319113	0 - 100	568.470,00
111000010241311662143 - Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins	339039	0 - 100	770,00
	339092	0 - 100	4.994,00
17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça			5.104.153,00
1170000100242111602341 - Gerenciamento de Políticas de Alternativas Penais à Prisão	339047	0 - 100	1.697,00
1170000100242111602367 - Monitoramento eletrônico e Inteligência Prisional	339039	0 - 100	4.544,00
1170000100306111641121 - Expansão e adequação da infraestrutura predial	339030	0 - 100	9.994,00
	449051	0 - 100	79.080,00
1170000100312811602322 - Concurso Público para Servidores do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo	339036	0 - 100	122.400,00
1170000100636311602345 - Manutenção da Escola Penitenciária e Capacitação de Servidores	339030	0 - 100	945,00
	339039	0 - 100	2.685,00
	449052	0 - 100	7.997,00
1170000100642111602346 - Promoção e monitoramento de políticas de assistência às pessoas privadas de liberdade e egressas	339030	0 - 100	17.108,00
	449052	0 - 100	11.413,00
1170000100642111602347 - Promoção e gerenciamento de políticas de reintegração social às pessoas privadas de liberdade e egressas	339039	0 - 100	72.027,00
	449052	0 - 100	2.550,00
1170000100642111642337 - Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais	339014	0 - 100	1.043,00
	339030	0 - 100	63.402,00
	339039	0 - 100	51.950,00
	339092	0 - 100	3.568,00
1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	1.161,00
	339014	0 - 100	6.251,00
	339030	0 - 100	71.938,00
	339036	0 - 100	34,00
	339039	0 - 100	251.522,00
	339046	0 - 100	5.860,00
	339047	0 - 100	99,00
	339049	0 - 100	1.570,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR II			Anulação
	339091	0 - 100	1.000,00
	339092	0 - 100	22.190,00
	449052	0 - 100	22.505,00
1170000101412211002231 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	24.816,00
	319005	0 - 100	811,00
	319011	0 - 100	3.009.980,00
	319012	0 - 100	71,00
	319013	0 - 100	7.202,00
	319092	0 - 100	871.318,00
	319094	0 - 100	46,00
	319113	0 - 100	165.178,00
	319192	0 - 100	563,00
1170000101442111602342 - Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional	339039	0 - 100	8.444,00
1170000101442211602324 - Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias	339014	0 - 100	2.371,00
	339030	0 - 100	2.902,00
	339036	0 - 100	1,00
	339039	0 - 100	1,00
	339092	0 - 100	20,00
	449052	0 - 100	5.718,00
1170000101442211602340 - Atendimento, formação e qualificação aos socioeducandos	339030	0 - 100	30.525,00
	449052	0 - 100	22.265,00
1170000101442211642329 - Fortalecimento da política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	339030	0 - 100	856,00
	339039	0 - 100	67,00
	449052	0 - 100	1.086,00
1170000101442211642330 - Realizar atendimentos especializados às mulheres.	339036	0 - 100	6.484,00
1170000101442211642332 - Fortalecimento da rede de atendimento às mulheres	339030	0 - 100	11.726,00
	339092	0 - 100	1,00
1170000101442211642333 - Fortalecer a política estadual de promoção, para proteção e defesa dos direitos humanos	339030	0 - 225	30.000,00
	449014	0 - 225	10.000,00
	449052	0 - 100	7.281,00
		0 - 225	47.887,00
18910 - Fundo Estadual Sobre Drogas			170.000,00
1180000910442211644291 - Fortalecimento da política Estadual sobre Drogas	335041	0 - 104	170.000,00
19010 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura			6.802.747,00
1190000100412211002239 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	135.088,00
	319005	0 - 100	600,00
	319011	0 - 100	148.976,00
	319013	0 - 100	119.615,00
	319092	0 - 100	65.153,00
	319094	0 - 100	22.717,00
	319096	0 - 100	8.000,00
	319113	0 - 100	788.763,00
	319192	0 - 100	40.282,00
1190000101339111581029 - Promoção e conservação do patrimônio cultural (material e imaterial)	339014	0 - 100	10.000,00
	339039	0 - 100	90.000,00
	444051	0 - 104	100.000,00
1190000101339111582142 - Fomento, preservação e fortalecimento da cultura indígena, popular e tradicional Tocantinense	339014	0 - 100	5.200,00
	339033	0 - 100	4.000,00
1190000101339211581054 - Implantação, implementação e manutenção do Sistema Estadual de Cultura e seus componentes	339014	0 - 100	5.000,00
	339039	0 - 100	5.000,00
	445052	0 - 104	120.000,00
1190000101339211582012 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural	334041	0 - 104	1.015.000,00
	335041	0 - 100	50.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR II			Anulação
		0 - 104	2.595.800,00
	339014	0 - 100	61.872,00
	339033	0 - 100	4.074,00
	339039	0 - 100	60.800,00
1190000101912211004184 - Construção, reforma, ampliação, manutenção e aparelhamento da SEDEN	339030	0 - 100	30.000,00
	339039	0 - 100	70.000,00
	449051	0 - 100	50.000,00
1190000102257211551067 - Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos	339014	0 - 100	12.245,00
	339033	0 - 100	9.184,00
1190000102266111552047 - Disseminação das oportunidades e potencialidades de negócios do Tocantins	339014	0 - 100	10.000,00
	339033	0 - 100	15.000,00
	339039	0 - 100	15.000,00
1190000102266211552035 - Gerenciamento de dados e projetos estratégicos	339014	0 - 100	7.000,00
	339030	0 - 100	2.000,00
	339033	0 - 100	7.000,00
	339039	0 - 100	4.000,00
1190000102312211002201 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	109,00
	339014	0 - 100	10.204,00
	339030	0 - 100	136.489,00
	339033	0 - 100	39.400,00
	339036	0 - 100	3.900,00
	339039	0 - 100	379.329,00
	339046	0 - 100	2.625,00
	339047	0 - 100	6.200,00
	339049	0 - 100	5.025,00
	339092	0 - 100	21.741,00
1190000102369511551066 - Implementação e adequação da infraestrutura básica e turística	339014	0 - 100	3.069,00
	339030	0 - 100	1.000,00
	339035	0 - 100	5.000,00
	339036	0 - 100	658,00
	339039	0 - 100	940,00
	339047	0 - 100	880,00
	339092	0 - 100	60,00
	444051	0 - 104	190.000,00
	449051	0 - 103	342,00
1190000102369511552015 - Apoio e implementação de estudos, planos e pesquisas	339014	0 - 100	12.258,00
	339033	0 - 100	1.000,00
	339035	0 - 225	55.087,00
	339036	0 - 100	1.000,00
	339039	0 - 100	25.000,00
1190000102369511552084 - Implantação, manutenção e operacionalização do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins	339033	0 - 100	1.000,00
	339039	0 - 100	12.000,00
1190000102369511552091 - Fomento ao uso público em unidades de conservação, ao ecoturismo, ao turismo de pesca, e ao turismo de base comunitária.	339014	0 - 100	24.792,00
	339033	0 - 100	7.000,00
	339035	0 - 100	1.000,00
	339036	0 - 100	1.000,00
	339039	0 - 100	1.000,00
1190000102369511552127 - Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos	334041	0 - 104	50.000,00
	339014	0 - 100	35.324,00
	339030	0 - 100	10.000,00
	339033	0 - 100	5.000,00
	339035	0 - 100	1.000,00
	339036	0 - 100	1.000,00
	339039	0 - 100	5.000,00
1190000102369511552141 - Promoção regional, nacional e internacional do turismo	339014	0 - 100	10.221,00
	339030	0 - 100	1.000,00
	339032	0 - 100	1.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018			Anulação	
CRÉDITO SUPLEMENTAR II				
1190000102369511552145 - Qualificação das pessoas envolvidas no trade turístico, gestores e técnicos estaduais e municipais	339033	0 - 100	6.791,00	
	339039	0 - 100	1.000,00	
	339014	0 - 100	28.934,00	
	339030	0 - 100	2.000,00	
	339033	0 - 100	1.000,00	
	339035	0 - 100	5.000,00	
	339036	0 - 100	1.000,00	
20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	339039	0 - 100	1.000,00	
			27.339,00	
	1200002901957311594056 - Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	339014	0 - 103	19.395,00
		339033	0 - 100	6.000,00
20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins	1200002901957311594145 - Promoção à Difusão e Popularização da Ciência e Tecnologia	339033	0 - 100	1.944,00
			168.389,00	
	1200003001236311594295 - Concessão de bolsas capacitação/qualificação profissional na área de educação profissional	339036	0 - 100	1.000,00
	1200003001912211004191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais - FAPT	339092	0 - 100	2.000,00
1200003001957111594054 - Fomento a projetos de pesquisas em CT&I	339014	0 - 100	2.000,00	
		0 - 103	5.000,00	
	339020	0 - 103	58.556,00	
	339030	0 - 100	2.000,00	
	339033	0 - 103	11.865,00	
	339036	0 - 100	5.000,00	
		0 - 103	5.000,00	
	339039	0 - 100	20.000,00	
	339092	0 - 100	5.000,00	
	449020	0 - 103	42.968,00	
	449052	0 - 103	8.000,00	
			1.900.749,00	
20330 - Universidade Estadual do Tocantins	1200003301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339018	0 - 101	21.600,00
		339030	0 - 101	82.793,00
		339031	0 - 101	14,00
		339033	0 - 101	774,00
		339036	0 - 101	11.878,00
		339039	0 - 101	119.632,00
		339047	0 - 101	2,00
		339049	0 - 101	4.189,00
		339092	0 - 101	1.884,00
		319004	0 - 101	93.314,00
1200003301212211004219 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 101	54.035,00	
	319013	0 - 101	189,00	
	329021	0 - 101	11.426,00	
	469071	0 - 101	8.159,00	
	339091	0 - 101	298,00	
1200003301236411004304 - Pagamento de precatórios da Unittins	449051	0 - 103	162.684,00	
	449052	0 - 101	267.878,00	
1200003301236411574292 - Estruturação das Unidades da UNITINS	339018	0 - 104	200.000,00	
			200.000,00	
1200003301236411574302 - Fomentar pesquisas aplicadas, acadêmica e de pós - graduação	339018	0 - 104	100.000,00	
	339039	0 - 104	360.000,00	
1200003301236411574303 - Promoção de Cursos de Graduação na Modalidade Presencial e a Distância	449052	0 - 104	200.000,00	
	339018	0 - 104	200.000,00	
1200003301236411574305 - Desenvolver práticas de extensão universitária, assistência estudantil e cultural			200.000,00	
			322.743,00	
20570 - Junta Comercial do Estado do Tocantins	1200005700412211004223 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	1.075,00
		319005	0 - 100	4.540,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018			Anulação	
CRÉDITO SUPLEMENTAR II				
1250000100412211661069 - Melhoria da infraestrutura das Unidades da SEFAZ	319113	0 - 100	3.724.642,00	
	319192	0 - 100	80.003,00	
	339030	0 - 100	1.800,00	
	339039	0 - 100	202.368,00	
	449051	0 - 100	21.772,00	
	449035	0 - 103	50.000,00	
			50.000,00	
1250000100412211662081 - Gestão do programa de educação fiscal	339014	0 - 100	19.600,00	
	339033	0 - 100	6.000,00	
	339036	0 - 100	74.400,00	
	337170	0 - 100	425.000,00	
1250000100412211662112 - Manutenção do consórcio interestadual de desenvolvimento do Brasil Central.	339014	0 - 100	3.000,00	
	339033	0 - 100	15.000,00	
	339030	0 - 100	10.000,00	
	339036	0 - 100	5.000,00	
1250000100412811661050 - Implantação do novo modelo de gestão de pessoas - PROFISCO	339039	0 - 100	15.000,00	
	339014	0 - 100	71,00	
	339047	0 - 100	2.979,00	
	449051	0 - 103	11.161,00	
1250000102060711491022 - Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	459061	0 - 100	1.003,00	
	329021	0 - 100	356,00	
	339014	0 - 100	700,00	
	449035	0 - 100	764,00	
1250000102060711491033 - Elaboração de estudos e projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplos	469071	0 - 100	5,00	
	449035	0 - 103	6,00	
	339014	0 - 100	2.575,00	
	339030	0 - 100	4,00	
1250000102060711491065 - Implementação do projeto de aproveitamento hidroagrícola - Prodoeste	339039	0 - 100	108.886,00	
	339092	0 - 100	1,00	
	449051	0 - 100	6,00	
		0 - 225	2.164,00	
27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes			41.109.423,00	
1270000100412211632137 - Promoção e apoio a eventos para juventude	339014	0 - 100	53.163,00	
	339033	0 - 100	155.328,00	
	339039	0 - 100	639,00	
	339014	0 - 100	11.596,00	
1270000100413111002211 - Divulgação das ações educacionais, esportivas, de lazer e para a juventude	339030	0 - 100	10.000,00	
	339039	0 - 101	89.554,00	
	449051	0 - 101	149.839,00	
	339030	0 - 101	7.450,00	
1270000101212211002166 - Aparelhamento de unidade administrativa	449052	0 - 101	5.836,00	
	334041	0 - 104	50.000,00	
	339008	0 - 101	38.022,00	
	339014	0 - 100	701,00	
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 100	135.957,00	
	339030	0 - 100	132.005,00	
	339033	0 - 101	3.034.676,00	
	339036	0 - 101	285.541,00	
1270000101212211002210 - Manutenção de recursos humanos	339036	0 - 100	166,00	
	339037	0 - 101	231.850,00	
	339039	0 - 101	42.480,00	
	339039	0 - 101	4.396.483,00	
1270000101212211002211 - Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor	339030	0 - 104	500.000,00	
	339047	0 - 101	55.963,00	
	339092	0 - 101	241.393,00	
			241.393,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018			Anulação		
CRÉDITO SUPLEMENTAR II					
			319011	0 - 100	172.202,00
			319013	0 - 100	1,00
			319092	0 - 100	3.228,00
			319094	0 - 100	10.140,00
			319113	0 - 100	131.557,00
20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico					120.000,00
1200006002266111554071 - Fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos	335041	0 - 104			120.000,00
20610 - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do TO					30.682,00
1200006102312211004224 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100			453,00
	319005	0 - 100			287,00
	319011	0 - 100			2.084,00
	319013	0 - 100			1,00
	319092	0 - 100			19.593,00
	319113	0 - 100			8.222,00
	319192	0 - 100			42,00
23010 - Secretaria da Administração					4.390.595,00
1230000100412211002194 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 100			1.437,00
	339030	0 - 100			893.884,00
	339039	0 - 100			10.460,00
	444052	0 - 104			150.000,00
	449052	0 - 104			70.000,00
1230000100412211002234 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100			232.676,00
	319005	0 - 100			15,00
	319011	0 - 100			2.295.914,00
	319012	0 - 100			3.797,00
	319013	0 - 100			61.223,00
	319092	0 - 100			713,00
	319094	0 - 100			109.921,00
	319113	0 - 100			560.555,00
24830 - Fundo Financeiro					101.287,00
2240008300927211004271 - Pagamento de benefícios previdenciários	339008	0 - 100			101.287,00
25010 - Secretaria da Fazenda e Planejamento					15.146.885,00
1250000100412211661078 - Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins - PDRIS	339014	0 - 100			50.000,00
1250000100412211002193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100			3.860,00
	339014	0 - 100			29.353,00
	339015	0 - 100			471,00
	339030	0 - 100			92.541,00
	339033	0 - 100			12.054,00
	339036	0 - 100			23.780,00
	339039	0 - 100			105.990,00
	339041	0 - 100			40.000,00
	339046	0 - 100			25,00
	339047	0 - 100			38.958,00
	339048	0 - 100			1.292,00
	339049	0 - 100			50,00
	339092	0 - 100			69.217,00
	339093	0 - 100			102.650,00
	449052	0 - 100			24.113,00
1250000100412211002217 - Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	339039	0 - 100			24.563,00
	449052	0 - 100			79.000,00
1250000100412211002229 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100			1,00
	319011	0 - 100			9.624.578,00
	319012	0 - 100			26.129,00
	319013	0 - 100			13.994,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018			Anulação	
CRÉDITO SUPLEMENTAR II				
1270000101212211002286 - Manutenção de recursos humanos	339093	0 - 100	94,00	
	319004	0 - 101	2.643.088,00	
	319011	0 - 101	2.297.015,00	
	319013	0 - 100	32.999,00	
		0 - 101	20.581,00	
	319092	0 - 101	91,00	
1270000101212211562115 - Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor	319094	0 - 101	3.681,00	
	339014	0 - 101	4.434,00	
	339030	0 - 101	1.225,00	
	339014	0 - 100	23.500,00	
		0 - 101	14.200,00	
	339030	0 - 101	800,00	
1270000101230611562004 - Alimentação do alfabetizando	339039	0 - 100	6.500,00	
		0 - 101	6.200,00	
	449052	0 - 104	5.000,00	
	339014	0 - 100	10.000,00	
	335043	0 - 100	4.227.181,00	
	339014	0 - 100	164.242,00	
1270000101230611562114 - Manutenção do programa de alimentação escolar	339039	0 - 100	50.000,00	
	339014	0 - 100	5.000,00	
	449051	0 - 100	75.793,00	
	449092	0 - 100	5.000,00	
	339014	0 - 100	8.000,00	
	1270000101236311571113 - Distribuição de material para os estudantes matriculados no Pronatec.	339018	0 - 100	15.000,00
1270000101236311571115 - Concessão de bolsa auxílio aos estudantes matriculados no Pronatec.	339047	0 - 100	30.000,00	
	339048	0 - 100	20.000,00	
	339014	0 - 100	5.593,00	
	445052	0 - 104	100.000,00	
	449052	0 - 100	70.000,00	
	339030	0 - 100	23.658,00	
1270000101236311572335 - Manutenção de unidade da educação profissional	339036	0 - 100	10.000,00	
	339039	0 - 100	6.000,00	
	339047	0 - 100	10.000,00	
	339014	0 - 100	8.000,00	
	1270000101236311572338 - Distribuição de material para os professores que atuam no Pronatec.	339039	0 - 100	10.000,00
	1270000101236311572343 - Apoio às turmas da educação profissional.	339014	0 - 100	28.178,00
1270000101236311574172 - Monitoramento e fiscalização das unidades de educação profissional	339014	0 - 100	10.000,00	
	339039	0 - 101	5.246,00	
	444042	0 - 104	100.000,00	
	444051	0 - 104	455.000,00	
	445051	0 - 104	340.000,00	
	449051	0 - 101	93.632,00	
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar		0 - 104	425.000,00	
	449092	0 - 101	653.750,00	
	334041	0 - 104	50.000,00	
	339014	0 - 100	11.000,00	
		0 - 101	6.799,00	
	339092	0 - 101	1.834,00	
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	444042	0 - 104	360.000,00	
	444052	0 - 104	74.000,00	
	445042	0 - 104	125.000,00	

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018		Anulação	
CRÉDITO SUPLEMENTAR II			
	445052	0 - 104	50.000,00
	449052	0 - 101	97.622,00
		0 - 104	201.090,00
	449092	0 - 101	12.300,00
	339014	0 - 101	825,00
1270000101236811562017 - Apoio às unidades escolares às margens da Rodovia Belém Brasília	449051	0 - 101	80.836,00
1270000101236811562062 - Formação Continuada dos profissionais da educação básica	335041	0 - 104	260.000,00
	339018	0 - 101	540,00
	339030	0 - 101	6.150,00
1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	319004	0 - 101	203,00
	319092	0 - 101	1.633.964,00
	319113	0 - 214	500.000,00
	319192	0 - 214	1.000.000,00
1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar	334041	0 - 101	1.859.261,00
	339092	0 - 101	5.956.443,00
	444052	0 - 104	410.000,00
1270000101236811562122 - Monitoramento da gestão educacional	339014	0 - 101	47.872,00
	339030	0 - 101	11.480,00
1270000101236811562157 - Realização e apoio a eventos educacionais	335043	0 - 100	20.857,00
	339014	0 - 101	106.848,00
	339018	0 - 101	1.980,00
	339030	0 - 100	11,00
		0 - 101	6.016,00
	339031	0 - 101	35.298,00
	339033	0 - 101	93.991,00
	339092	0 - 101	16.020,00
1270000101236811562349 - Distribuição de material didático pedagógico aos alunos da Rede Estadual de Ensino.	339032	0 - 101	200.556,00
1270000101284311001090 - Amortização de operação de crédito, juros e encargos	329021	0 - 101	16.900,00
1270000101339211632118 - Manutenção dos pontos de cultura	339014	0 - 100	50.000,00
1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	339014	0 - 100	4.213,00
	444042	0 - 104	560.000,00
	444051	0 - 104	600.000,00
	449051	0 - 100	165.866,00
		0 - 103	1.370,00
1270000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	335041	0 - 104	100.000,00
	445041	0 - 104	50.000,00
	445042	0 - 104	330.000,00
1270000102781211632097 - Manutenção da infraestrutura esportiva	339014	0 - 100	14.775,00
	339030	0 - 100	15.000,00
	339036	0 - 100	10.000,00
	339039	0 - 100	145.635,00
	339092	0 - 100	1.656,00
1270000102781211632325 - Apoio a eventos esportivos	335041	0 - 104	2.025.000,00
	339014	0 - 100	7.615,00
	339030	0 - 100	5.000,00
	339033	0 - 100	10.000,00
	339039	0 - 100	3.516,00
	445042	0 - 104	300.000,00
1270000102781211632326 - Promoção de eventos esportivos	335041	0 - 104	530.000,00
	339030	0 - 100	13.457,00
		0 - 104	27,00
	339031	0 - 100	14.443,00
	339039	0 - 100	348.705,00
	444052	0 - 104	50.000,00
1270000102781311632328 - Promoção e apoio de eventos de lazer	339014	0 - 100	40.697,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018		Anulação	
CRÉDITO SUPLEMENTAR II			
	319011	0 - 102	858,00
	319013	0 - 102	26.494,00
	319092	0 - 102	5.554,00
	319094	0 - 102	387,00
	319113	0 - 102	395.204,00
2300005501030111653004 - Aparelhamento da atenção primária	449052	0 - 104	740.000,00
2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária.	339014	0 - 102	215,00
	339030	0 - 102	47,00
	339033	0 - 102	7.186,00
	339092	0 - 102	597,00
2300005501030211004151 - Provimento de pessoal na hemorrede	319004	0 - 102	3.396,00
	319005	0 - 102	4.587,00
	319011	0 - 102	26.730,00
	319013	0 - 102	7.870,00
	319092	0 - 102	50.158,00
	319094	0 - 102	1.082,00
	319113	0 - 102	759,00
2300005501030211004152 - Provimento de pessoal na média e alta complexidade	319004	0 - 102	203,00
	319005	0 - 102	214,00
	319011	0 - 102	75.818,00
	319092	0 - 102	503,00
	319094	0 - 102	50,00
	319113	0 - 102	749,00
	319192	0 - 102	751,00
2300005501030211653006 - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde	444042	0 - 104	715.000,00
	444052	0 - 104	280.000,00
	445051	0 - 104	19.000,00
	449052	0 - 102	380.375,00
		0 - 104	1.292.750,00
	449092	0 - 102	6.000,00
	449093	0 - 102	180.000,00
2300005501030211653055 - Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde	339014	0 - 102	8.090,00
	339039	0 - 102	900,00
	444051	0 - 104	33.000,00
	445051	0 - 104	390.000,00
	449051	0 - 102	535.536,00
2300005501030211653084 - Fortalecimento da Hemorrede TO	449052	0 - 102	4.432,00
2300005501030211654029 - Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	339032	0 - 102	707,00
	339039	0 - 102	246,00
	339091	0 - 102	41.772,00
	339092	0 - 102	1.410,00
2300005501030211654113 - Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	339030	0 - 102	51.979,00
	339039	0 - 102	217.178,00
	339092	0 - 102	70.393,00
	339093	0 - 102	87.251,00
2300005501030211654116 - Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	335043	0 - 104	100.000,00
	339039	0 - 102	513.692,00
	339091	0 - 102	55.397,00
	339092	0 - 102	60.186,00
	339093	0 - 102	1.951,00
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	339014	0 - 102	4.704,00
	339030	0 - 102	257.921,00
	339033	0 - 102	725,00
	339039	0 - 102	40.811,00
	339092	0 - 102	1.263,00
	339093	0 - 102	1.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018		Anulação	
CRÉDITO SUPLEMENTAR II			
	339030	0 - 100	19.327,00
	339031	0 - 100	5.270,00
	339039	0 - 100	40.000,00
	449052	0 - 100	30.000,00
2270000100824411631028 - Reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem	444042	0 - 104	300.000,00
	449051	0 - 100	127.255,00
		0 - 104	100.000,00
2270000100824411631044 - Aparelhamento de unidades de apoio ao jovem	444042	0 - 104	130.000,00
2270000100824411632098 - Manutenção das unidades de apoio ao jovem	339039	0 - 100	52.677,00
28340 - Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins			695.893,00
1280003402412211004203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da Redesat	339008	0 - 100	1.000,00
	339030	0 - 100	13.682,00
	339033	0 - 100	6.813,00
	339036	0 - 100	5.000,00
	339039	0 - 100	73.492,00
	339046	0 - 100	2.845,00
	339047	0 - 100	5.375,00
	449052	0 - 100	8.000,00
1280003402412211004226 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	44.193,00
	319011	0 - 100	225.802,00
	319013	0 - 100	83.964,00
	319092	0 - 100	100.333,00
	319094	0 - 100	22.942,00
	319113	0 - 100	32.010,00
	319192	0 - 100	14.000,00
1280003402472211534173 - Transmissão e Retransmissão de Sinal	339030	0 - 100	8.000,00
	339039	0 - 100	48.442,00
30550 - Fundo Estadual de Saúde			13.148.323,00
2300005501012211004147 - Provimento de pessoal em âmbito da gestão participativa	319004	0 - 102	11.067,00
	319005	0 - 102	10.230,00
	319011	0 - 102	803.705,00
	319013	0 - 102	20.032,00
	319092	0 - 102	99.843,00
	319094	0 - 102	1.973,00
	319096	0 - 102	1.213,00
	319113	0 - 102	1.489.591,00
	319192	0 - 102	1.400,00
2300005501012211004150 - Provimento de pessoal na gestão da educação na saúde	319004	0 - 102	10.840,00
	319005	0 - 102	11.000,00
	319011	0 - 102	64.464,00
	319013	0 - 102	9.933,00
	319092	0 - 102	149,00
	319113	0 - 102	21.000,00
2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	334041	0 - 104	795.000,00
	339014	0 - 102	399,00
	339030	0 - 102	5.740,00
	339036	0 - 102	174,00
	339039	0 - 102	1.003.206,00
	339092	0 - 102	2.273,00
	339093	0 - 102	13.401,00
	449052	0 - 102	8.767,00
2300005501012811654307 - Formação dos trabalhadores do SUS	339030	0 - 102	161,00
	339039	0 - 102	2.520,00
2300005501030111004149 - Provimento de pessoal na atenção primária	319004	0 - 102	96,00
	319005	0 - 102	1.250,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018		Anulação	
CRÉDITO SUPLEMENTAR II			
2300005501030211654175 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	334041	0 - 102	750,00
2300005501030211654176 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	339033	0 - 102	54.712,00
	339039	0 - 102	637,00
	339092	0 - 102	962,00
	339093	0 - 102	218,00
2300005501030311004148 - Provimento de pessoal na assistência farmacêutica	319004	0 - 102	14.770,00
	319005	0 - 102	1.000,00
	319011	0 - 102	149.150,00
	319013	0 - 102	6.875,00
	319092	0 - 102	559,00
	319094	0 - 102	13.247,00
	319113	0 - 102	46.681,00
2300005501030311654174 - Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica	334041	0 - 102	2.087,00
	334092	0 - 102	2.670,00
	339014	0 - 102	7.208,00
	339030	0 - 102	2.700,00
	339032	0 - 102	215.796,00
	339033	0 - 102	5.000,00
	339036	0 - 102	15.610,00
	339039	0 - 102	1.896,00
	339092	0 - 102	7.960,00
2300005501030311654314 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública).	339091	0 - 102	560.744,00
	339092	0 - 102	9.281,00
	449091	0 - 102	200,00
2300005501030311654315 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos (Ação Civil Pública)	339032	0 - 102	150.268,00
	339091	0 - 102	30.686,00
2300005501030511004146 - Provimento de pessoal da vigilância em saúde	319004	0 - 102	15.774,00
	319005	0 - 102	1.048,00
	319011	0 - 102	2.589,00
	319013	0 - 102	1.171,00
	319092	0 - 102	36.007,00
	319094	0 - 102	9.140,00
	319113	0 - 102	1.371,00
2300005501030511653025 - Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde	444042	0 - 104	80.000,00
	449051	0 - 102	489,00
	449052	0 - 102	32.970,00
2300005501030511654125 - Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública	339039	0 - 102	4.640,00
2300005501030611654061 - Fornecimento de fórmulas nutricionais	339032	0 - 102	280.324,00
	339091	0 - 102	193.508,00
	339092	0 - 102	70.888,00
2300005501042211654139 - Promoção do controle social no SUS	339014	0 - 102	155,00
	339033	0 - 102	9.000,00
	339036	0 - 102	220,00
	339039	0 - 102	12.854,00
	449092	0 - 102	2.000,00
31010 - Secretaria da Segurança Pública			29.268.530,00
1310000100612211002318 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	17,00
	339014	0 - 100	309,00
	339030	0 - 100	3.307,00
	339039	0 - 100	10.609,00
	339048	0 - 100	498,00
	339049	0 - 100	75,00
	339092	0 - 100	213,00
	339093	0 - 100	2.601,00
	449052	0 - 100	3.600,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR II		Anulação	
1310000100612611602082 - Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública	449052	0 - 104	450.000,00
1310000100612811002222 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	11.747,00
	319005	0 - 100	1,00
	319011	0 - 100	18.178.468,00
	319012	0 - 100	352.450,00
	319013	0 - 100	10.330,00
	319092	0 - 100	6.987.674,00
	319113	0 - 100	2.760.939,00
	319192	0 - 100	32.953,00
1310000100618111601003 - Ampliação da frota de veículos	339039	0 - 100	1,00
	449052	0 - 103	77.849,00
		0 - 104	30.000,00
1310000100618111601039 - Expansão e adequação da infraestrutura predial	449051	0 - 100	5,00
1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública	335041	0 - 104	80.000,00
	449052	0 - 100	1,00
		0 - 104	265.675,00
1310000100618111602105 - Manutenção das unidades de segurança pública	339039	0 - 100	120,00
1310000100618111602120 - Medidas estratégicas de combate à criminalidade	339014	0 - 100	4.759,00
	339015	0 - 100	2.637,00
	339092	0 - 100	1.692,00
33010 - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária			12.904.726,00
1330000102012211002185 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 100	66.957,00
	339030	0 - 100	112.569,00
	339033	0 - 100	21.077,00
	339039	0 - 100	1.058.702,00
	339046	0 - 100	4.691,00
	339047	0 - 100	929,00
	339049	0 - 100	5.666,00
	339092	0 - 100	1.941,00
	449052	0 - 100	5.052,00
1330000102012211002228 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	11.642,00
	319005	0 - 100	1,00
	319011	0 - 100	1.526.651,00
	319013	0 - 100	37.800,00
	319092	0 - 100	468.744,00
	319113	0 - 100	3.308.314,00
	319192	0 - 100	278.879,00
	339014	0 - 100	7.063,00
1330000102012811002173 - Capacitação de técnicos da administração geral	339030	0 - 100	2.000,00
	339033	0 - 100	5.837,00
	339039	0 - 100	12.190,00
	339014	0 - 100	5.000,00
1330000102054511482075 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Dados Agrometeorológicos	339030	0 - 100	19.675,00
	339033	0 - 100	6.500,00
	339036	0 - 100	2.396,00
	339039	0 - 100	24.500,00
	449052	0 - 100	10.002,00
	339014	0 - 100	27.133,00
1330000102057311481062 - Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - Plano ABC/TO	339030	0 - 100	11.260,00
	339033	0 - 100	6.000,00
		0 - 103	610,00
	339036	0 - 100	3.646,00
1330000102057311481080 - Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins	339014	0 - 100	9.389,00
	339039	0 - 100	218.786,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR II		Anulação	
1330000102057311482010 - Apoio a realização de eventos agropecuários	335041	0 - 104	130.000,00
	339014	0 - 100	9.751,00
1330000102057311482117 - Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica	339030	0 - 100	3.500,00
	339014	0 - 100	9.300,00
	339030	0 - 100	161.348,00
	339039	0 - 100	42.525,00
	449051	0 - 100	6.156,00
1330000102057311482135 - Promoção de atividades de inovação agrotecnológica e pesquisas agropecuárias	339014	0 - 100	8.738,00
	339030	0 - 100	15.208,00
	339033	0 - 100	8.000,00
	339036	0 - 100	3.500,00
	339039	0 - 100	124.241,00
	339014	0 - 100	13.000,00
1330000102057311482140 - Promoção e difusão de tecnologias sociais	339030	0 - 100	17.000,00
	339033	0 - 100	10.000,00
	339039	0 - 100	10.000,00
	339014	0 - 100	6.000,00
	339030	0 - 100	2.000,00
1330000102060511481048 - Implantação de centros de abastecimento e comercialização	444041	0 - 104	60.000,00
	444042	0 - 104	100.000,00
	444051	0 - 104	540.000,00
	339014	0 - 100	10.966,00
	339030	0 - 100	14.134,00
		0 - 103	100,00
1330000102060511482074 - Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado	339033	0 - 100	5.500,00
	339036	0 - 100	2.013,00
	339039	0 - 100	28.034,00
	444052	0 - 104	150.000,00
	339014	0 - 100	11.943,00
	339030	0 - 100	34.766,00
	339039	0 - 100	54.500,00
	339014	0 - 100	35.206,00
1330000102060811481040 - Fomento ao desenvolvimento local e regional - PDRIS	339030	0 - 100	15.411,00
	339047	0 - 100	1.253,00
	339014	0 - 100	21.804,00
		0 - 103	9.696,00
1330000102060811482068 - Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	339030	0 - 100	17.984,00
		0 - 103	166,00
	339033	0 - 100	12.886,00
	339036	0 - 100	11.617,00
	339039	0 - 103	34.354,00
		0 - 104	450.000,00
	339092	0 - 100	762,00
	449051	0 - 104	10.000,00
1330000102060811482069 - Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	449052	0 - 104	210.000,00
	339014	0 - 100	9.782,00
	339030	0 - 100	1.500,00
	339033	0 - 100	3.500,00
	339036	0 - 100	3.144,00
	445042	0 - 104	230.000,00
	445051	0 - 104	215.000,00
1330000102063111471064 - Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF	339014	0 - 100	6.131,00
		0 - 103	48.000,00
	339030	0 - 100	6.002,00
	339033	0 - 100	801,00
		0 - 103	11.000,00
	339039	0 - 103	21.816,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR II		Anulação	
1330000102063111472058 - Fomento à Agricultura Familiar no Estado do Tocantins	449052	0 - 100	49.344,00
		0 - 103	117.500,00
	335041	0 - 104	50.000,00
	339014	0 - 100	35.107,00
	339030	0 - 100	28.349,00
	444042	0 - 104	420.000,00
	444052	0 - 104	200.000,00
	445051	0 - 104	200.000,00
1330000102063111472070 - Fortalecimento das Políticas Públicas de Agricultura Familiar	445052	0 - 104	1.180.000,00
	335041	0 - 104	150.000,00
	335043	0 - 104	50.000,00
	339014	0 - 100	38.122,00
1330000102063111472073 - Fortalecimento do Agroextrativismo e Agroecologia	339030	0 - 100	12.748,00
	339033	0 - 100	5.000,00
	339014	0 - 100	12.364,00
	339030	0 - 100	8.915,00
1330000102063111472136 - Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins	339033	0 - 100	7.106,00
	339036	0 - 100	1.890,00
	339014	0 - 100	29.376,00
	339030	0 - 100	22.440,00
	339033	0 - 100	5.913,00
	339036	0 - 100	7.912,00
	339039	0 - 100	10.000,00
34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins			10.522.846,00
1340004302012211004205 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	8.481,00
	339014	0 - 100	17.772,00
	339030	0 - 100	50.000,00
	339033	0 - 100	20.000,00
	339039	0 - 100	820.616,00
	339046	0 - 100	1.005,00
	339048	0 - 100	899,00
	339049	0 - 100	410,00
1340004302012211004259 - Manutenção de recursos humanos	339092	0 - 100	26.995,00
	319004	0 - 100	985,00
	319011	0 - 100	2.698.937,00
	319013	0 - 100	61.439,00
	319092	0 - 100	3.677,00
	319113	0 - 100	6.502.403,00
	319192	0 - 100	2.153,00
	449051	0 - 104	100.000,00
1340004302012211483018 - Edificação dos prédios das unidades de serviços da ADAPEC	339095	0 - 100	206.001,00
	1340004302012211484171 - Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD		
	449052	0 - 104	73,00
	1340004302060911484277 - Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária		
1340004302884511006015 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	0 - 100	1.000,00
34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins			4.091.414,00
1340004902012211004195 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	20,00
	339014	0 - 100	10.498,00
	339030	0 - 100	52.484,00
		0 - 103	21.791,00
	339033	0 - 100	15.000,00
	339036	0 - 100	158.479,00
	339039	0 - 100	15.857,00
	339046	0 - 100	8.500,00
	339047	0 - 100	375,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR II		Anulação		
		339092	0 - 100	5.617,00
1340004902012211004227 - Manutenção de recursos humanos		319011	0 - 100	866.459,00
		319013	0 - 100	3.825,00
		339014	0 - 100	34.000,00
1340004902012811474012 - Capacitação de servidores		339030	0 - 100	24.000,00
		339031	0 - 100	4.573,00
		339039	0 - 100	30.000,00
1340004902060611473007 - Modernização, estruturação e manutenção do Ruraltins		449052	0 - 100	3.985,00
		449092	0 - 103	2.460,00
		449051	0 - 100	1.588.628,00
1340004902060611473013 - Construção de unidades do Ruraltins		449052	0 - 100	353.463,00
		449092	0 - 100	305.686,00
		339014	0 - 100	48.811,00
1340004902060611474005 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - Compra Direta Local		339030	0 - 100	15.515,00
		339039	0 - 100	7.758,00
		319011	0 - 100	277.672,00
1340004902060611474099 - Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços		319013	0 - 100	1.669,00
		339014	0 - 100	15.515,00
		339014	0 - 100	2.644,00
1340004902060611474111 - Acompanhamento, monitoramento e divulgação das ações do Ruraltins			0 - 103	40.352,00
		339030	0 - 100	5.376,00
		339032	0 - 103	35.874,00
		339039	0 - 100	1.256,00
		339092	0 - 100	1.536,00
		339093	0 - 100	19,00
		449052	0 - 104	80.000,00
		339014	0 - 100	36.202,00
		339030	0 - 100	10.343,00
		339039	0 - 100	5.172,00
34510 - Instituto de Terras do Estado do Tocantins				83.125,00
1340005102112211004202 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		339008	0 - 100	17,00
		339030	0 - 100	2.541,00
		339039	0 - 100	30.271,00
		339047	0 - 100	25,00
		339092	0 - 100	1,00
		319004	0 - 100	158,00
1340005102112211004217 - Manutenção de recursos humanos		319011	0 - 100	1.608,00
		319013	0 - 100	26.449,00
		319092	0 - 100	458,00
		319113	0 - 100	18.181,00
		339014	0 - 100	1.291,00
		339091	0 - 100	2.000,00
1340005102163111484094 - Legalização de imóveis rurais		339093	0 - 100	15,00
		449093	0 - 100	110,00
				9.677,075,00
	37010 - Secretaria das Cidades e Infraestrutura			
1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		333039	0 - 100	2.040,00
		339008	0 - 100	2.264,00
		339014	0 - 100	48.852,00
		339030	0 - 100	104.641,00
		339033	0 - 100	39.720,00
		339036	0 - 100	1.670,00
		339039	0 - 100	610.425,00
		339046	0 - 100	206,00
		339047	0 - 100	300,00
		339049	0 - 100	300,00
		339092	0 - 100	40.905,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

	449052	0 - 100	264,00
	449093	0 - 103	2.997,00
1370000100412211002233 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	6.088,00
	319011	0 - 100	266.500,00
	319013	0 - 100	12.666,00
	319092	0 - 100	15.879,00
	319094	0 - 100	774,00
	319113	0 - 100	1.122.457,00
1370000100412211531108 - Desenvolvimento e gerenciamento de estudos e projetos de infraestrutura e obras públicas.	339039	0 - 100	29.999,00
1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas	339030	0 - 100	2.000,00
	339039	0 - 100	61.881,00
	444041	0 - 104	50.000,00
	444042	0 - 104	55.064,00
	444051	0 - 104	1.467.346,00
	445051	0 - 104	3.000,00
	449051	0 - 100	100.103,00
		0 - 103	25,00
		0 - 104	85.000,00
	449052	0 - 100	1.158,00
1370000101512711511087 - Regularização Fundiária de Lotes Urbanos	334041	0 - 104	200.000,00
	339014	0 - 100	24.000,00
1370000101545211511001 - Adequação, Qualificação e Revitalização das Funções Sociais de Zonas Urbanas	339014	0 - 100	3.000,00
	339030	0 - 225	2.997,00
	444041	0 - 104	285.000,00
	444042	0 - 104	1.420.000,00
	444051	0 - 104	2.570.000,00
	445041	0 - 104	250.000,00
	449051	0 - 100	1.057,00
1370000101548211512020 - Desenvolvimento da política urbana e habitacional	339039	0 - 100	20.000,00
1370000101648211512055 - Execução de projeto de trabalho social	335043	0 - 104	142.500,00
	339014	0 - 100	10.589,00
	339014	0 - 100	29.718,00
1370000101648211512057 - Fiscalização e acompanhamento de obras de habitação e infraestrutura urbana	335043	0 - 104	7.500,00
	339014	0 - 100	12.131,00
	339092	0 - 100	713,00
	445051	0 - 104	250.000,00
	449051	0 - 100	46.762,00
1370000102575211532327 - Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica	339039	0 - 100	74.436,00
	449092	0 - 100	192.148,00
38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras			19.448.977,00
1380009600412211004272 - Promoção da segurança de trabalho coletivo e individual	339030	0 - 100	273,00
1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 100	23.332,00
	339030	0 - 100	391.711,00
	339033	0 - 100	10.940,00
	339039	0 - 100	2.138.676,00
	339046	0 - 100	11.825,00
	339047	0 - 100	770,00
	339049	0 - 100	11.500,00
	339092	0 - 100	42.400,00
	339093	0 - 100	5.556,00
	449052	0 - 100	6.373,00
1380009602612211004222 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	44.755,00
	319011	0 - 100	174.822,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

	319013	0 - 100	323.427,00
	319092	0 - 100	191.934,00
	319094	0 - 100	257.276,00
	319096	0 - 100	1.000,00
	319113	0 - 100	3.428.776,00
	319192	0 - 100	400.000,00
1380009602678211524006 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias	339014	0 - 100	153.142,00
	339016	0 - 100	1.000,00
	339030	0 - 100	2.572.789,00
	339039	0 - 100	280.982,00
	339092	0 - 100	1.962,00
1380009602678211524026 - Construção e reforma de obras de arte especial	339092	0 - 100	1.000,00
	444042	0 - 104	460.000,00
	444051	0 - 104	163.811,00
1380009602678211524039 - Elaboração de projetos	339030	0 - 100	1.000,00
	339039	0 - 100	23.000,00
1380009602678211524106 - Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios	444042	0 - 104	791.011,00
	444051	0 - 104	380.259,00
	449052	0 - 103	97.754,00
1380009602678211524114 - Operacionalização dos postos de pesagem e fiscalização rodoviária	339030	0 - 100	1.000,00
	339092	0 - 100	1.000,00
1380009602678211524120 - Pavimentação de rodovias em parcerias	339092	0 - 100	1.000,00
	449051	0 - 100	768.708,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas	339030	0 - 100	1.000,00
	444042	0 - 104	1.365.000,00
	444051	0 - 104	12.930,00
	449039	0 - 103	9.653,00
	449051	0 - 100	1.137.383,00
		0 - 103	1.004.976,00
		0 - 104	70.000,00
	449092	0 - 100	1.192.685,00
		0 - 103	774.995,00
1380009602678211524122 - Policiamento e fiscalização de trânsito rodoviário	339030	0 - 100	1.051,00
	339093	0 - 100	2,00
1380009602678211524130 - Promoção da segurança nas rodovias Estaduais e educação para o trânsito	339030	0 - 100	1.000,00
1380009602678211524162 - Recuperação de passivos ambientais	339030	0 - 100	1.000,00
1380009602678211524164 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada	339030	0 - 100	710.538,00
1380009602678211524167 - Regularização ambiental de obras de infraestrutura rodoviária	339030	0 - 100	1.000,00
1380009602678211524311 - Gestão da faixa de domínio das rodovias Estaduais	339030	0 - 100	1.000,00
38970 - Agência Tocantinense de Saneamento			12.575.230,00
1380009701712211004214 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	27.596,00
		0 - 240	919.201,00
	319005	0 - 240	20.000,00
	319011	0 - 100	87.122,00
		0 - 240	528.036,00
	319013	0 - 100	124.605,00
		0 - 240	210.392,00
	319092	0 - 240	12.010,00
	319094	0 - 100	859,00
	319113	0 - 100	36.377,00
		0 - 240	251.218,00
	319192	0 - 240	77.438,00
138000970175111513061 - Sistema simplificado de abastecimento de	339036	0 - 100	389.628,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

água e saneamento rural	339039	0 - 100	1.379.039,00
	444051	0 - 104	100.000,00
	449051	0 - 100	296.521,00
1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto	339030	0 - 240	41.326,00
	339036	0 - 240	7.696,00
	339039	0 - 100	3,00
		0 - 240	7.809.436,00
1380009702884511006023 - Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	0 - 240	214.727,00
	339092	0 - 240	42.000,00
38990 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos			106.387,00
1380009900412211004190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	1.046,00
	339039	0 - 100	49.104,00
	339092	0 - 100	2.195,00
1380009900412211004221 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	34,00
	319011	0 - 100	817,00
	319013	0 - 100	1,00
	319092	0 - 100	4,00
	319094	0 - 100	35,00
	319192	0 - 100	5,00
1380009900412211004267 - Manutenção dos serviços de transporte	339030	0 - 100	51.740,00
1380009900412611004266 - Manutenção dos serviços de informática	339039	0 - 100	1.399,00
	339092	0 - 100	7,00
39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos			1.739.224,00
1390000101812211002198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 100	5.033,00
	339039	0 - 100	13.690,00
	339046	0 - 100	450,00
	339049	0 - 100	300,00
1390000101812211002236 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	36,00
	319011	0 - 100	17.527,00
	319013	0 - 100	2.188,00
1390000101854111501089 - Valoração dos ativos ambientais e implementação de estudos de mitigação dos efeitos mudanças climáticas	339035	0 - 100	1.700.000,00
40310 - Instituto Natureza do Tocantins			5.023.748,00
1400003100412211004193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	6.791,00
1400003100412211004228 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	29.692,00
	319011	0 - 100	3.274.863,00
	319012	0 - 100	4.179,00
	319013	0 - 100	236,00
	319092	0 - 100	598.099,00
	319113	0 - 100	1.109.888,00
40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente			300.000,00
1400003301854111504282 - Qualificação profissional de servidores.	339039	0 - 104	300.000,00
41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social			6.678.271,00
1410000101133211622071 - Fortalecimento das relações do trabalho	339014	0 - 100	3.000,00
	339039	0 - 100	2.000,00
1410000101133211622351 - Promover o fortalecimento das relações do trabalho decente	339014	0 - 100	7.900,00
	339030	0 - 100	5.000,00
1410000101133311622093 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	339014	0 - 100	6.366,00
	339030	0 - 100	9.638,00
	339036	0 - 100	8.636,00
	339039	0 - 100	107.072,00
	339092	0 - 100	26.256,00
1410000101133311622146 - Qualificação e capacitação profissional	339014	0 - 100	15.000,00
	339039	0 - 100	130.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

	339093	0 - 103	52.017,00
2410000100812211002171 - Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho	339039	0 - 100	1.590,00
2410000100812211002202 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	4.007,00
	339014	0 - 100	53.872,00
	339030	0 - 100	230.537,00
	339033	0 - 100	348.019,00
	339039	0 - 100	814.238,00
	339046	0 - 100	4.475,00
	339047	0 - 100	1.000,00
	339048	0 - 100	5.000,00
	339049	0 - 100	15.755,00
	339092	0 - 100	66.876,00
	339093	0 - 100	771,00
	449052	0 - 100	14.780,00
	449092	0 - 100	351,00
2410000100812211002232 - Manutenção de recursos humanos	319004	0 - 100	32.597,00
	319005	0 - 100	3.582,00
	319011	0 - 100	2.004.405,00
	319013	0 - 100	123.001,00
	319092	0 - 100	315,00
	319094	0 - 100	2.881,00
	319113	0 - 100	2.301.871,00
	319192	0 - 100	4.895,00
2410000100830611612078 - Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins.	339014	0 - 100	10.000,00
	339030	0 - 100	22.772,00
	339039	0 - 100	15.000,00
	339093	0 - 100	5.228,00
2410000100830611612083 - Promoção Da Segurança Alimentar e Nutricional	339014	0 - 100	15.348,00
	339030	0 - 100	4.772,00
		0 - 103	192.448,00
	339039	0 - 100	5.000,00
42130 - Banco do Empreendedor			314.327,00
1420001300412211004189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 100	10,00
	339030	0 - 100	1,00
	339039	0 - 100	4.242,00
	339046	0 - 100	1,00
	339048	0 - 100	333,00
	339049	0 - 100	1,00
	339093	0 - 100	1,00
1420001300412211004220 - Manutenção de recursos humanos	319005	0 - 100	10,00
	319011	0 - 100	91.576,00
	319013	0 - 100	11.409,00
	319092	0 - 100	109,00
	319094	0 - 100	16,00
	319096	0 - 100	10,00
	319113	0 - 100	205.798,00
	319192	0 - 100	810,00
42650 - Fundo Estadual de Assistência Social			469.914,00
2420006500824411614073 - Fortalecimento de controle social e instância de pactuação - IGD SUAS	339030	0 - 100	9.000,00
	339036	0 - 100	10.000,00
	339039	0 - 100	10.000,00
	449052	0 - 100	10.000,00
2420006500824411614133 - Apoio à organização e gestão do programa bolsa família e cadastro único.	339014	0 - 100	5.000,00
	339030	0 - 100	10.000,00
	339039	0 - 100	5.000,00
2420006500824411614141 - Serviços da proteção social básica	339030	0 - 100	8.947,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

	339033	0 - 100	3.821,00
	339039	0 - 100	30.000,00
	444042	0 - 104	60.000,00
2420006500824411614276 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS	339014	0 - 100	10.000,00
	339030	0 - 100	9.056,00
	339033	0 - 100	9.450,00
	339036	0 - 100	5.640,00
	339039	0 - 100	5.000,00
	449052	0 - 100	40.000,00
2420006500824411614281 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	449052	0 - 100	100.000,00
2420006500824411614289 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	449052	0 - 100	79.000,00
2420006500824411614293 - Fortalecimento do controle social - IGD PBF	339014	0 - 100	15.000,00
	339030	0 - 100	5.000,00
	339033	0 - 100	15.000,00
	339036	0 - 100	5.000,00
	339039	0 - 100	10.000,00
42660 - Fundo Tocantinense de Economia Solidária			317.926,00
1420006601133411624069 - Fortalecimento das instâncias de controle social de economia solidária	339014	0 - 100	24.200,00
	339030	0 - 100	15.000,00
	339033	0 - 100	30.000,00
	339036	0 - 100	30.000,00
	339039	0 - 100	15.000,00
1420006601133411624129 - Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	339014	0 - 100	47.859,00
	0 - 103		23.424,00
	339030	0 - 100	30.000,00
	339033	0 - 100	60.000,00
	339036	0 - 100	20.000,00
	339039	0 - 100	20.000,00
	339092	0 - 100	2.443,00
42890 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins			1.151.105,00
2420008900824411614035 - Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social	339039	0 - 100	41.898,00
	339092	0 - 100	148.102,00
	445042	0 - 104	150.000,00
2420008900824411614096 - Manutenção da Casa de Apoio	335041	0 - 104	69.000,00
	339030	0 - 100	30.000,00
	339039	0 - 100	219.614,00
	339092	0 - 100	27.491,00
	444042	0 - 104	100.000,00
	444051	0 - 104	150.000,00
	445041	0 - 104	60.000,00
	445042	0 - 104	80.000,00
	449052	0 - 100	30.000,00
2420008900824411614309 - Promoção à inclusão social e produtiva	339014	0 - 100	15.000,00
	339030	0 - 100	15.000,00
	339036	0 - 100	15.000,00
45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ			1.426.598,00
1450000100412211006027 - Indenizações e restituições	339093	0 - 100	33.800,00
1450000100412311006004 - Administração especializada de serviços bancários	339039	0 - 100	282.550,00
	339092	0 - 100	57,00
1450000102884311006006 - Administração da Dívida Interna e de seus Serviços	329021	0 - 100	531.988,00
	329022	0 - 100	305,00
	329121	0 - 100	97.072,00
	469071	0 - 100	46.578,00
	469171	0 - 100	54.710,00
1450000102884411006005 - Administração da Dívida Externa e de seus	329021	0 - 100	112.354,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

Anulação

Serviços	329022	0 - 100	21.771,00
	469071	0 - 100	244.518,00
1450000102884511006020 - Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	0 - 100	895,00
47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN			408.383,00
1470000100412211462316 - Reserva de contrapartida dos órgãos da Administração Direta e Indireta.	449051	0 - 103	116.996,00
1470000109999911469003 - Reserva de contingência	999999	0 - 100	291.387,00
Total			258.188.639,00

ESTADO DO TOCANTINS
RECEITA

ANEXO III do Decreto nº 5.902, de 28 de dezembro

Exercício 2018

SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				SECRETARIA DO FAZENDA E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.164	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.164
2400.00.00	Transferências de capital			2400.00.00	Transferências de capital		
2418.00.00	Transferências da União			2418.00.00	Transferências da União		
2418.10.00	Transferência de convênios da União e de suas Entidades			2418.10.00	Transferência de convênios da União e de suas Entidades		
2418.10.91	Outros transferências de convênios da União - principal	225	2.164	2418.10.91	Outros transferências de convênios da União - principal	225	2.164
TOTAL			2.164	TOTAL			2.164

